



LEI Nº 1.728/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.

INSTITUI o Plano Municipal de Cultura do Município de Capitão, e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, RS.,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Capitão para o período de 2023 à 2033, constante do anexo único que integra a presente Lei, como instrumento de planejamento estratégico capaz de orientar a gestão cultural do Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 11 de maio de 2023.


JARI HUNHOFF
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAPITÃO

MAIO DE 2023



Administração Municipal de

CAPITÃO

"valorizando nossa gente"



SUMÁRIO

OFÍCIO **Erro! Indicador não definido.**

PROJETO DE LEI Nº **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAPITÃO **6**

1. INTRODUÇÃO **6**

1.2 Sistema Nacional de Cultura **6**

1.2.1 Estrutura do SNC **7**

1.3 Sistema Municipal de Cultura **8**

2. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA **9**

3.1 Formação histórico-cultural de Capitão **9**

3.2 Aspectos Físicos: **10**

3.3 Demografia, Economia e Educação **10**

3.4 Aspectos Culturais **10**

3. RECURSOS MUNICIPAIS PARA A CULTURA **12**

3.1 Participação da Cultura no Orçamento Municipal **12**

3.2 Investimento *Per Capita* em Cultura em Capitão **12**

4. METODOLOGIA **14**

5. DESAFIO E OPORTUNIDADES **15**

5.1 DANÇA **15**

5.2 ARTE CÊNICA **15**

5.3 LITERATURA **16**





5.4 AUDIOVISUAL – CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO17

5.5 ARTES PLÁSTICAS17

5.6 MÚSICA18

5.7ARTESANATO19

5.8 PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL19

6. DIRETRIZES E PRIORIDADES22

6.1 DIRETRIZES22

6.2 PLANOS ESTRATÉGICOS23

7. CONCLUSÃO34





ANEXO: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAPITÃO

1. INTRODUÇÃO

A Importância do Plano Municipal de Cultura

Um dos maiores desafios referentes à gestão das políticas públicas culturais tem sido assegurar a continuidade destas enquanto políticas de Estado, com um nível cada vez mais elevado de participação e controle social, viabilizando estruturas organizacionais e recursos financeiros e humanos, em todos os níveis de governo, compatíveis com a importância da cultura para o desenvolvimento do país.

A partir dos resultados obtidos em outras políticas públicas o Governo Federal decidiu apostar no Sistema Nacional de Cultura como um instrumento eficaz para responder a esses desafios através de uma gestão articulada e compartilhada entre Estado e Sociedade, propondo uma atuação pactuada entre os três níveis de governo garantindo a participação da sociedade de forma permanente e institucionalizada.

Desde então, muitas iniciativas foram realizadas, e entre essas estão a assinatura pela União, Estados e Municípios do Protocolo de Intenções visando criar as condições institucionais para a implantação do SNC; a realização das Conferências de Cultura que mobilizaram o setor em todo o país; a criação do Sistema Nacional de Cultura; a elaboração do Plano Nacional de Cultura e o seu debate público, a implementação de programas e projetos do Governo Federal, em especial o Programa Mais Cultura, em parceria com Estados e Municípios.

O sucesso do Sistema Nacional de Cultura depende do fortalecimento institucional da gestão cultural no país com a qualificação nos planos federal, estadual e municipal, dos gestores públicos e dos conselheiros de cultura, que são os responsáveis por sua implementação.

A organização sistêmica é, portanto, uma aposta para assegurar a continuidade das políticas públicas da área da Cultura, definidas como políticas de Estado, as quais tem por finalidade garantir a efetivação dos direitos culturais constitucionais dos brasileiros.

No espaço que cabe à participação da Sociedade Civil nesse processo é fundamental o trabalho do Conselho Municipal de Cultura, com a sua democratização e constituição como peças centrais, pois, são os elementos que darão legitimidade e garantirão a participação e o controle social nos sistemas de cultura.

1.2 Sistema Nacional de Cultura

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) é um modelo de gestão que reúne a sociedade civil e os entes federativos União, estados, municípios e Distrito Federal, com seus respectivos Sistemas de Cultura, que tem como essência a coordenação e cooperação intergovernamental





com vistas à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Suas metas principais são a definição e aplicação de princípios e diretrizes comuns, divisão das atribuições e responsabilidades entre os entes da Federação, estabelecimento de mecanismos de repasse de recursos, criação de instâncias de participação social, assegurando maior racionalidade, efetividade e continuidade das políticas públicas.

Principais objetivos:

- Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento;
- Promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes;
- Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura;
- Estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

1.2.1 Estrutura do SNC

A composição do SNC reúne a sociedade civil, União, Estados, municípios e Distrito Federal, com suas respectivas políticas e instituições culturais, seus subsistemas setoriais como os de museus, bibliotecas, arquivos, patrimônio, indicadores culturais, sistemas de financiamento, entre outros.

Elementos Constitutivos do Sistema

Os elementos constitutivos do Sistema Nacional de Cultura instituídos e outros a serem instituídos no Município são:

I Coordenação:

Órgão Gestor da Cultura – Coordenação de Cultura

II Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação:

Conselho Municipal de Cultura

Conferência de Cultura

III Instrumentos de Gestão:



Administração Municipal do

CAPITÃO

"valorizando nossa gente"



Plano Municipal de Cultura

Sistema de Financiamento da Cultura

Sistema de Informações e Indicadores Culturais

Programa de Formação na Área da Cultura

IV Sistemas Setoriais de Cultura

Sistema de Patrimônio Cultural

Outros que vierem a ser instituídos

1.3 Sistema Municipal de Cultura

Os municípios que desejam se integrar ao Sistema Nacional de Cultura assumem o compromisso de criar seus Sistemas Municipais de Cultura, o que inclui implantar pelo menos cinco componentes básicos: Secretaria de Cultura ou órgão equivalente, Conselho Municipal de Cultura, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Financiamento da Cultura (tendo o Fundo Municipal de Cultura como seu principal mecanismo). A sua elaboração permite o encontro de iniciativas e o posicionamento de ações direcionando o estabelecimento e o acompanhamento adequado de metas na área cultural.

Nesse contexto é que se insere o Plano Municipal de Cultura, como uma importante e fundamental peça de composição e gestão do Sistema Municipal de Cultura.

A cidade realizou em abril de 2023 plenária pública na sede do município com elaboração das diretrizes por representantes da sociedade civil, representantes de grupos setoriais culturais locais e representantes do poder público. Na oportunidade, apresentou-se a composição atual do Conselho Municipal de Cultura aos presentes.

Tal reunião se deu como sendo a 1ª Conferência Municipal de Cultura, que ocorre previamente às Conferências Estaduais e Nacionais do ano de 2023. Tais conferências têm os objetivos de a) fomentar a participação social por meio de Fóruns Municipais de Cultura; b) promover a integração com outros Municípios, com o Estado e a União, para a promoção de metas culturais conjuntas, inclusive por meio de consórcios públicos; c) implantar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, conforme parâmetros do Sistema Nacional entre outras que deverão surgir com a implementação do Plano Municipal de Cultura.

Com essas iniciativas geradas, e outras em vias de formação, deverão ocorrer mais aceleradamente mudanças nas políticas públicas de cultura, adequando os elementos constitutivos disponíveis na nossa cidade para o funcionamento harmonioso com a Política Nacional de Cultura.





2. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

3.1 Formação histórico-cultural de Capitão

A denominação do município de Capitão vem do primeiro dono das terras: Capitão Francisco Silvestre Ribeiro que recebeu o título de Capitão da 4ª Companhia da Guarda Nacional no dia 23 de novembro de 1846. Francisco Silvestre Ribeiro nasceu por volta de 1790/1792 na localidade de Vila Nova da Rainha (atual município de Caeté – Minas Gerais) e era filho de Fernando Rodrigues Braga e Ana Teresa de Jesus.

Conforme pesquisa realizada, Francisco Silvestre Ribeiro veio de Minas Gerais para o sul do Brasil com seus pais e um irmão ainda pequeno, teria entre 3 e 5 anos de idade. De Minas Gerais, a família veio a radicar-se no município de Estreito, seguindo depois em Osório e, finalmente, Porto Alegre.

Francisco Silvestre Ribeiro faleceu, conforme atestado de óbito, em 18 de junho de 1848, de moléstia interior, aos 55 anos e foi sepultado no cemitério da Catedral em Porto Alegre. Em 1830, o irmão do Capitão Francisco Silvestre Ribeiro, o Tenente-Coronel da Guarda Nacional Vitorino José Ribeiro, já concentrava grande extensão territorial no Vale do Taquari e, tudo leva a crer, que Francisco Silvestre Ribeiro teria sido atraído ao Vale pelo irmão.

Em 15 de outubro de 1844, Francisco Silvestre Ribeiro adquiriu uma data de terra na Fazenda São Caetano (atual município de Arroio do Meio), comprando-a de Antônio de Azambuja Vilanova e, em 16 de março de 1846, recebeu do governo provincial – por concessão – terras e matos no fundo da Fazenda São Caetano, na margem direita do Rio Taquari para o arroio Jacaré. Ao que se percebe, a concessão de 1846 situava-se em terras devolutas e era uma continuidade da data que comprara.

De acordo com as pesquisas e o desenrolar histórico, o município de Capitão estaria situado sobre essas terras. A presença do Capitão Francisco Silvestre Ribeiro no Vale do Taquari pode ser comprovada através de um ofício datado de 12 de maio de 1842 onde comunica ao Presidente da Província que havia regressado de sua fazenda São Caetano, localizada acima de Taquari. E, a primeira vez que aparece a denominação das terras que hoje correspondem ao atual município de “Capitão” é no inventário de D. Balbina Marques, primeira esposa de Custódio Silvestre Ribeiro, falecida no dia 2 de abril de 1890.

Após sua morte, essa propriedade, toda denominada São Caetano, foi dividida entre a esposa e os filhos. Após a partilha os herdeiros inseriram-se nos lucrativos negócios imobiliários, vendendo, gradativamente, suas partes a grandes empreendedores, como os Fialho de Vargas e Antônio Israel Ribeiro. A partir da Lei de Terras de 1850 iniciou-se o processo de colonização do território de Capitão.

O Distrito de Capitão foi criado com a denominação de Capitão pela Lei Municipal nº 46, de 20/12/1965, subordinado ao município de Arroio do Meio. Desmembrado de Arroio do Meio e Nova Bréscia, Capitão foi elevado à categoria de





município pela Lei Estadual nº 9.561, de 20/03/1992. O município é instalado em 1º/01/1993, constituído do distrito-sede¹.

3.2 Aspectos Físicos:

Área: 73.967km² (IBGE, 2021)

Limites territoriais e divisas: Arroio do Meio, Nova Bréscia, Travesseiro, Encantado.

3.3 Demografia, Economia e Educação²

- População estimada: 2.888 pessoas (IBGE, 2022)
- Densidade demográfica: 35,64hab/km² (IBGE, 2010)
- Salário médio mensal dos trabalhadores formais: 2,1 salários mínimos (IBGE, 2020)
- Pessoal ocupado: 527 pessoas (IBGE, 2020)
- População ocupada: 19,1% (IBGE, 2020)
- Escolarização (6 a 14 anos): 98,2% (IBGE, 2010).
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM): 0,746 (IBGE, 2010)
- PIB per capita: R\$31.679,19 (IBGE, 2021)
- IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública): 6,5 (IBGE, 2021)
- IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública): 5,6 (IBGE, 2021)
- Matrículas no ensino fundamental: 361 (IBGE, 2021)
- Matrículas no ensino médio: 79 (IBGE, 2021)
- Docentes no ensino fundamental: 24 (IBGE, 2021)
- Docentes no ensino médio: 9 (IBGE, 2021)

3.4 Aspectos Culturais

A cidade não possui diversidade artística em todos os setores, profissionais e amadores. A vocação agropecuária de Capitão na economia reflete-se parcialmente na cultura, onde temos algumas expressões da cultura popular, do tradicionalismo e do folclore como realizações de encontros e festivais anuais de corais, festas populares de comunidades, “kerbs”, rodeios crioulos e festas campeiras, festejos populares de datas comemorativas religiosas, etc. A presença cultural dos imigrantes alemães e italianos se reflete parcialmente nestas atividades. O artesanato, ainda incipiente, é um setor com potencial, gerando emprego, renda e movimentando o comércio local em alguns casos.

A Música é uma das áreas que concentra número expressivo de atividades, de estilos diversos indo do clássico ao sertanejo, possuindo uma Orquestra Municipal, uma Fanfarra, oficinas de música e grupos de canto coral no interior.

O Patrimônio Cultural é rico e grande em termos materiais e imateriais, sendo que no interior se encontram grande parte do acervo municipal como casarões, remanescentes das primeiras

¹ Dados coletados no IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/capitao/historico> Acesso em: 10 abr. 2023.

² Dados coletados no IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/capitao.html> Acesso em: 10 abr. 2023.





imigrações de origem italiana e alemã. O patrimônio não é favorecido por lei específica e não possui bens tombados e inventariados.

Infraestrutura Cultural Pública:

- Biblioteca Pública Municipal "Nelson Luiz Rizzi"

Rua 20 de março, nº 151

Telefone: (51) 3758-1327

- Palco coberto da Praça Central
Centro

- Parque Municipal de Eventos de Capitão

Linha São Domingos

3.5 Aspectos político-institucionais da Cultura em Capitão

Ao longo dos 31 anos de história, o Município de Capitão tem trilhado um caminho gradual no oferecimento de cultura para sua população e para outros municípios da região. Rica em folclore, a cidade preserva seu passado cultivando hábitos populares e incentivando as festas tradicionais de comunidades rurais. Nesses eventos, predominam as culturas italianas e alemãs bem como atividades relacionadas ao tradicionalismo gaúcho. O município ainda não possui uma Lei Municipal de Incentivo à Cultura que atenda os projetos dos artistas locais.

Em outubro de 2022, empossou o primeiro Conselho Municipal de Cultura e fez sua adesão ao Sistema Nacional de Cultura.

Os marcos político-institucionais responsáveis pela criação do Plano Municipal de Cultura são:

- A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – Que estabelece em seu Art. 215: "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais."
- A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO em seu "Art. 11º – Compete ainda ao município, concorrentemente com a União ou o Estado, ou supletivamente a eles: nico; [...] II – promover o ensino, a educação e a cultura; [...] VI – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico ou cultural; e Art. 123º - É de competência comum da União, do Estado e do Município proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e a ciência. Art. 124º - Cabe ao Município promover o desenvolvimento cultural da comunidade local, mediante: | - oferecimento de estímulos ao cultivo das ciências, artes e letras; || - incentivo a promoção e divulgação da história dos valores humanos e das tradições locais. Parágrafo Único – É facultado ao Município: | - firmar convênios de intercâmbio e cooperação financeira com entidades públicas ou privadas para prestação de orientação e assistência na criação e manutenção de bibliotecas públicas nas sedes



Administração Municipal de

CAPITÃO

"Valorizando nossa gente"



municipais; || - promover, mediante incentivos especiais, ou concessão de prêmios e bolsas, atividades de estudos de interesse local, de natureza científica ou sócio econômica, ||| - conceder auxílio estudantil aos estudantes carentes do Município. ”

A Cultura na cidade de Capitão é relevante em manifestações principalmente na área de Folclore, Tradicionalismo, Artesanato, Música e Artes Plásticas. Estas ações sempre foram mantidas, sustentadas e fomentadas por iniciativa dos próprios grupos e artistas locais.

Do ponto de vista da dimensão simbólica, o poder público sempre buscou estimular a área da cultura promovendo diversos eventos que abrangiam a diversidade local e regional favorecendo uma maior visibilidade da tradição cultural. Numa dimensão cidadã tem descentralizado a criação cultural, apoiando as iniciativas privadas na área cultural e garantindo a participação da sociedade com fomento ao Conselho de Cultura, grupos culturais de corais, incentivo ao artesanato e apoio em eventos populares.

3. RECURSOS MUNICIPAIS PARA A CULTURA

3.1 Participação da Cultura no Orçamento Municipal

A participação dos recursos destinados à cultura ainda não contempla o maior anseio de artistas, produtores, agentes e gestores, que é a destinação de 1% do orçamento do município.

No período de 2020 a 2022, os recursos destinados à cultura representaram:

TABELA 1 – Representatividade do Orçamento da Cultura no Município

ANO	2020	2021	2022
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	R\$20.165.000,00	R\$22.300.000,00	R\$24.300.000,00
CULTURA	R\$137.165,66	R\$165.528,43	R\$341.026,43
PERCENTUAL PARA CULTURA	0,68%	0,74%	1,4%

Nesse período utilizado como referência, repara-se que há uma evolução lógica do orçamento da cultura, como há no orçamento do governo municipal, sendo que no último ano houve um aumento de 100% no investimento.

3.2 Investimento *Per Capita* em Cultura em Capitão

Utilizando-se como referência os dados de 2022, pode-se afirmar que os investimentos *per capita* em cultura realizados no município de Capitão – R\$ 118,08 – quando comparada à





média nacional obtida em 2009 (último levantamento realizado), que é de R\$ 10,25, está bem acima da média nacional, mas mesmo assim distante do que é considerado ideal pelo PNC. A Tabela 2 explicita o valor *per capita*:

TABELA 2 – Valor Per Capita investido em cultura na população

ANO	POPULAÇÃO	INVESTIMENTO EM CULTURA	INVESTIMENTO PER CAPITA
2022	2.888	R\$341.026,43	R\$118,08





4. METODOLOGIA

A metodologia implementada para a elaboração do PMC partiu das premissas de 1) processo participativo; 2) processo de elaboração do PMC é político e técnico; 3) PMC compõe o planejamento municipal e 4) PMC é alinhado aos planos nacional e estadual. Ainda, baseou-se nos 5 princípios constantes do Sistema Estadual de Cultura, ao ter como base

- a. Protagonismo municipal;
- b. Diálogo interinstitucional e social;
- c. Legitimidade;
- d. Visão sistêmica e territorial do município;
- e. Transparência e objetividade.

As etapas para elaboração do PMC foram o 1) Diagnóstico municipal; 2) a Coleta das demandas da comunidade e 3) Estabelecimento de Ações estratégicas e metas de médio e longo prazo.

Segue o detalhamento das Ações desenvolvidas que culminaram na elaboração do Plano Municipal de Cultura:

4. 1- Início – Portaria 297 de 26 de outubro de 2022 – nomeação do Conselho Municipal de Cultura.

Foi iniciado por meio de duas reuniões técnicas da gestão e do Conselho de Cultura, nos meses de fevereiro e março de 2023, onde foi inserida a ideia da necessidade da elaboração do PMC, ainda em 2023. Após isso, no dia 05 de abril de 2023, das 19 às 21 horas, foi realizada reunião com grupo comunitário, conselheiros e representantes do poder público (legislativo e executivo), na Câmara Municipal de Vereadores.

4.2- Elaboração das Propostas – 1ª Conferência Municipal de Cultura

A reunião serviu para a captação das principais demandas dos munícipes, onde foram elencados todos os pontos e demandas levantadas pelas distintas representações de setoriais culturais presentes. Após discussão e apreciação todas as propostas foram aprovadas.

4.3 – Elaboração da Minuta do PMC

A assessoria externa fez a redação e o levantamento do presente plano.

4.4 – Aprovação do Conselho Municipal de Cultura

Após sua redação final, o Plano foi encaminhado ao Conselho Municipal de Cultura e aprovado pelo seu presidente.

4.7- Apresentação do Plano

O Plano Municipal de Cultura será apresentado e entregue para a apreciação do Poder Legislativo Municipal.





5. DESAFIO E OPORTUNIDADES

5.1 DANÇA

Em Capitão os cursos de dança persistem sem grande expressão em academias e grupos do interior do município. Outra característica é que muitos grupos não possuem aulas em continuidade, fator essencial à formação na dança.

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- *Apoiar, fomentar, e promover a produção da Dança em todos os setores*

Como:

- A ampliação da oferta de cursos à população depende de fomento ao setor, patrocínios, cursos de gestão, publicidade e custeio de infraestrutura necessária.
- É necessária a descentralização das ações, envolvendo comunidades do interior do município com as políticas de fomento.
- Criar um programa de política pública para o incentivo aos professores e grupos de danças folclóricas, tradicionalistas gaúchas e contemporânea, dando prioridade de contratação e apresentação a eles nos eventos municipais.
- O alto custo das produções de espetáculos de dança, que envolve Pesquisa, Coreógrafos, Cenários, entre outros vários itens de produção, deve contar com a união e a persistência de produtores e artistas, e com a parceria de empresas privadas e órgãos públicos.

5.2 ARTE CÊNICA

5.2.1 TEATRO

O movimento teatral em Capitão sempre contou apenas com a cara e a coragem dos participantes de coletivos amadores. Os atores se autodenominavam “fazedores” de teatro e mesmo assim continuaram suas apresentações comunitárias. Atualmente, o teatro em Capitão se resume a grupos escolares e de usuários do CRAS, que executam atividades pontuais sob demanda. Para viabilizar seus espetáculos, e diante da impossibilidade de acessar técnicas básicas por questões de ordem econômica, os coletivos precisam contar com pessoas de fora do município que trabalham na direção, produção, cenografia, adereços, sonoplastia e iluminação dos espetáculos, além, é claro, de sua divulgação.

Estes coletivos irmanam-se em reivindicações básicas para a categoria, como a constante busca de patrocínio e apoio do poder público, na formação de público para as artes cênicas e na reivindicação um espaço onde possam produzir teatro.





5.2.2 CIRCO

Capitão não possui nenhuma companhia ou grupo de arte circense.

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- *Estimular, e providenciar o acesso da comunidade ao Teatro, e ao Circo, fomentar a qualificação de artistas e ampliar o público.*

Como:

- Oferecendo oportunidades de autonomia financeira, de infraestrutura, de apoio à produção e fruição teatral, de distribuição regular dos meios de capacitação de atores e técnicos e de formação de público.
- Apoio à qualificação, pesquisa e produção dramaturgica e cênica, criação de circuitos e festivais municipais.
- Ampliação de público com atividades como realização de espetáculos em espaços públicos com maior acesso, ampliação dos canais de divulgação, estímulo à participação de estudantes e população em geral.

5.3 LITERATURA

A literatura, de forma explícita ou oculta, nasceu com o surgimento dos primeiros comunicados impressos na região. São realizadas feiras literárias anuais, em ambiente escolar e abertas ao público em geral, como forma de aliar esforços a uma política educacional que incorpore, de fato, os valores da literatura ao alargamento real do acesso e à valorização da produção literária tanto de autores consagrados quanto de talentos iniciantes.

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- *Fomentar a leitura e a produção literária*

Como:

- Oferecer apoio nos processos de formação, produção e aproximação com os leitores; com promoção de oficinas literárias e concursos;
- Garantir o fomento à produção literária de qualidade no município, ampliar o alcance do livro, a criação de livrarias e lojas de produtos culturais junto aos equipamentos culturais, a produção literária e a leitura nas escolas de ensino básico, além de ampliar a divulgação e comunicação com o setor.
- Instituir políticas públicas capazes de garantir acesso e propiciar melhor formação para que seus moradores adquiram a capacidade de decodificar textos escritos, apreendam seus significados e apliquem o conhecimento adquirido em outras situações do cotidiano.





- Democratização do acesso ao livro e o fomento à leitura, à literatura enquanto condição para a inclusão social e o exercício pleno da cidadania, para propiciar a melhoria nos indicadores de desenvolvimento humano e socioeconômico, bem como da formação de sua identidade cultural.
- Implantação do Plano Municipal do Livro e Leitura em conformidade com o Plano Nacional do Livro e Leitura norteado por seus eixos de ação e, em consonância com o Plano Municipal de Cultura, promovendo a formulação de uma Política Local e Regional de Leitura.

5.4 AUDIOVISUAL – CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO

Atualmente o cinema, o audiovisual e as artes digitais em Capitão estão numa situação extremamente inerte. Por um lado, essa situação é muito propícia para um salto em relevância social e desenvolvimento cultural na área, se houver o fomento necessário. Em termos gerais, as ações e profissionais na área estão inseridos em uma realidade mais comercial do que propriamente dita cultural. Afora o viés de alta nos indicadores do setor, sustentam essa expectativa o crescimento das tecnologias móveis e da internet, a consolidação das políticas e instituições públicas – como o próprio Sistema Nacional de Cultura – e o incremento na organização e prestígio dos agentes privados.

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- *Fomentar os segmentos de Audiovisual e Arte Digital na cidade*
- *Capacitação para o setor, fomento à produção independente e ampliação de público.*

Como:

- Fomentar oficinas de fotografia.
- Fomentar a realização de filmes de longa e curta-metragem, documentários, oficinas de introdução e aprimoramento em vários segmentos do setor, bem como a realização de um festival de cinema da cidade.
- Capacitar a população e os agentes do setor por meio de cursos e oficinas de instrução e aprimoramento, em diferentes níveis de conhecimento, voltados tanto para a população em geral como para os agentes já atuantes no setor, de preferência em espaço físico público, adequado e permanente.
- Instalando espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários de todo o município, especialmente aqueles localizados em áreas de vulnerabilidade social ou de baixos índices de acesso à cultura, disponibilizando aparelhos multimídia e digitais e promovendo a expansão dos circuitos de exibição.

5.5 ARTES PLÁSTICAS





É através da arte e de seu desejo de comunicação com o outro, que o homem se expressa. Através dela o artista comunica com o mundo. As primeiras manifestações artísticas surgiram no Brasil importadas pelos colonizadores. Primeiro veio através da religião, das imagens dos Santos, das alfaías das missas, dos bordados dos paramentos litúrgicos, das pinturas das capelas, do desenho das louças, das roupas, dos costumes, etc. etc. A cidade possui poucos artistas plásticos e atualmente as Artes Plásticas estão quase que em extinção em nossa cidade, sendo salva apenas por algumas iniciativas privadas por falta de uma ação conjunta e continuada entre os artistas e o serviço público.

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- *Estimular, promover, valorizar e fomentar as Artes Plásticas na cidade*

Como:

- Valorização do artista plástico o grande desafio é a criação de um Museu Público Municipal, com espaço exclusivo para promoção de exposições sistemáticas.
- Realização de intercâmbios na área como a realização de um panorama bienal de Artes Plásticas, contemplando as manifestações de arte contemporânea, como a pintura, objeto, desenho instalação e performance, entre outras.
- Oferta e fortalecimento do ensino e da pesquisa sobre as artes plásticas a partir de oficinas, aulas, a ampliação de sua visibilidade na mídia, o apoio financeiro à produção e difusão, e o desenvolvimento de atividades que levem à formação de público.

5.6 MÚSICA

A música, por toda sua trajetória passada, e tantos artistas e compositores, é um dos setores que mais foi estimulada na cidade, com sua diversidade de ritmos e composições. Atualmente, Capitão abraça todos os ritmos, sendo palco para uma grande diversidade musical e agrada a todos os gostos musicais. Os grupos de canto coral, principalmente no interior do município, servem para reuniões sociais e terapia a muitos componentes. A falta de um mercado de trabalho consolidado e de circuitos de apresentação adequados tem dificultado a afirmação profissional abrangente, com oportunidades iguais. Cabe ao poder público fomentar e induzir ações voltadas ao aumento da oferta de cursos de formação técnica, profissional e superior.

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- *Estabelecer uma política de formação profissional, pesquisa, registro e difusão da música*

Como:

- Incentivar espetáculos voltados para todos os públicos, workshops e shows, com músicos do município e da região.
- Fortalecer a realização de festival de música.





- Valorizar, além da música a história de artistas, estilos e movimentos da música local.
- Priorizar artistas locais em eventos do poder público.
- Implantar e fomentar a formação continuada e a estruturação dos grupos de canto coral do interior do município por meio de oficinas de introdução e aperfeiçoamento.

5.7 ARTESANATO

O Artesanato na região é uma mescla de contextos folclóricos e a arte popular. Os objetos são elaborados por artistas, em sua maioria, que nunca cursou uma escola de artes plásticas, com dom nato, cujo talento é observado em esculturas de madeira, de cerâmica, aço, osso, ferro, latão, produtos diversos em tecido, bordados diversos, etc. Assim, o que caracteriza o artesanato típico da cidade é a arte popular.

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- *Providenciar fomento para o setor, estimulando as ações de reconhecimento e expansão das atividades artesanais.*

Como:

- Realização de feiras e exposições.
- Articulação com outros municípios para exposição itinerante.
- Locais adequados para o funcionamento de oficinas de artesanato e exposição permanente.
- Ações de identificação do Artesão e de sua produção artesanal, garantindo sua autenticidade e representatividade.
- Criação de uma entidade representativa e cooperativa dos artesãos locais.

5.8 PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

O Patrimônio Cultural de Capitão, entendido como objetos e manifestações que possuam valor significativo para a história local, ainda precisa ser protegido de forma efetiva por uma política de patrimônio garantida por uma Lei Municipal. Os primeiros passos estão sendo tomados e, na prática, a conservação patrimonial ainda precisa de muita estruturação, tanto legislativa como funcional, para ter sua valorização correta. O município conta com vasta história, imóveis, objetos, manifestações culturais, muitos já perdidos por conta da tardia criação de lei de proteção. Entretanto, um vasto acervo e uma política consistente na atualidade, pode colocar a cidade como exemplo de preservação de seu patrimônio na região.

A preservação do patrimônio material e imaterial brasileiro representa um dos pontos centrais de atuação das políticas culturais em cuja base está o incentivo à educação patrimonial nas escolas, o estímulo à pesquisa, criação de programas que estimulem a realização de manifestações artísticas em patrimônios tombados e o estreitamento dos laços entre reconhecimento, tombamento e salvaguarda do patrimônio material e imaterial.





DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- **5.8.1- Reforçar, formular e implementar as políticas públicas culturais voltadas à preservação, proteção e valorização do patrimônio material e imaterial do município**

Como:

- Será necessário implantar o Conselho de Patrimônio Histórico de Capitão – CONPHIC, com componentes e assessoria técnica qualificada para atender a demanda de trabalhos da área.
- Estruturar um espaço físico e administrativo no poder público.
- Criar o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico de Capitão com assessoria técnica de arquitetura, cultural e de história, para suprir a demanda que se apresenta na cidade.

- **5.8.2- Reconhecer e promover as condições de produção e fruição das culturas populares**

As políticas de cultura devem ser implementadas de forma adequada, de modo a preservar a dinâmica transformadora da cultura popular.

Como:

- Proteger e valorizar festas e manifestações culturais tradicionais, proporcionando cursos de gestão que favoreça a autonomia dos grupos, estabelecendo o Natal em Família, as festividades de aniversário do município, a Semana Farroupilha e o desfile cívico de 7 de setembro como ações já consolidadas e no calendário permanente da comunidade;
- Fortalecer as manifestações e expressões da cultura popular e das artes populares integradas, com políticas consistentes e com aportes financeiros, contemplando o setor com apoio à manutenção de suas tradições.
- **5.8.3 – Promover a Gastronomia como registro e expressão da diversidade local**

Os desafios centrais colocados para as políticas públicas de cultura são os de registrar e preservar a memória dos costumes gastronômicos locais, com ações que promovam as gastronomias, os utensílios, as cozinhas e as festas correspondentes como patrimônio material e imaterial, bem como o registro, a preservação e a difusão de suas práticas.

Como:

- Garantir a apropriação dos nossos costumes gastronômicos, reais e simbólicos, por práticas como festivais gastronômicos, cursos e oficinas para público adulto ou em idade escolar.
- **5.8.5 – Estruturar o Museu Municipal**





Os museus são equipamentos essenciais na conservação patrimonial. A sua estruturação correta, administrativa e funcional proporciona a manutenção da memória cultural local assim como atraem públicos diversos ao município.

Como:

- Criar o Museu Público Municipal.
- Inserir a memória cultural como item obrigatório no currículo escolar.





6. DIRETRIZES E PRIORIDADES

As diretrizes orientam a direção do PMC e o sentido de atuação das políticas públicas de cultura enquanto as prioridades enfocam as abordagens mais importantes para atingir os objetivos dos programas e projetos nos seus eixos. Estas últimas foram definidas na 1ª Conferência Municipal de Cultura.

6.1 DIRETRIZES

1. Readequar a estrutura financeira, física e de pessoal do Setor de Cultura de Capitão para que possa atender às novas demandas propostas no Sistema Municipal de Cultura e nesse Plano Municipal de Cultura.
2. Realizar a implementação da Política de Cultura local de modo integrado à Política do Governo Federal e Governo Estadual;
3. Reafirmar o posicionamento do Setor de Cultura como órgão fomentador priorizando ações de implementação e fortalecimento da política pública de cultura, sobrepondo à realização de eventos pontuais e isolados, envolvendo a comunidade cultural na execução de projetos e promovendo a descentralização das ações culturais.
4. Assegurar a participação da sociedade civil no Plano Municipal de Cultura, mantendo o debate e a participação nas decisões por meio do Conselho Municipal de Cultura e da Conferência Municipal de Cultura.
5. Estimular a formação cultural da população, dos agentes culturais e conselheiros, investindo na educação continuada para os técnicos, nos treinamentos especializados, promovendo ações para a formação, qualificação e profissionalização de artistas e produtores do município.
6. Promover, apoiar e assegurar a realização de projetos e ações que sejam referências importantes da produção cultural do município garantindo a multiculturalidade de Capitão.
7. Implantar os mecanismos de apoio a empreendimentos culturais democratizando o acesso aos recursos destinados à cultura, favorecendo e valorizando todas as formas de manifestação cultural do município.
8. Promover formas de acesso ao conhecimento das várias linguagens artísticas priorizando os artistas e artesãos locais, difundindo a criação e registrando a produção dos bens simbólicos materiais e imateriais, fazeres artísticos, que contextualizam a história local e regional.
9. Estabelecer programas e ações no centro e bairros, escolas e comunidades do interior, abrindo espaço para a produção e difusão da criação cultural local.
10. Promover ações destinadas à formação, qualificação e profissionalização de artistas, produtores e todos os agentes culturais do município.





11. Adequar equipamentos públicos para receber produções culturais ampliando a fruição das produções culturais no município e contribuindo para a formação de público nesses equipamentos.
12. Promover a atuação transversal da Política de Cultura com outras Políticas Públicas, como: Educação, Turismo, Meio ambiente, Desenvolvimento socioeconômico, Saúde, etc.
13. Fomentar a diversificação das fontes de financiamento e atrair recursos da iniciativa privada para as ações culturais no município.
14. Aprimorar a relação e forma de atuação da cultura com os meios de comunicação fortalecendo a divulgação da cultura do município.
15. Fortalecer a importância da cultura atrelada ao turismo, com inserções da programação cultural no calendário turístico, como vetor de desenvolvimento socioeconômico e ambiental;
16. Investir em ações voltadas para a educação patrimonial nas escolas e comunidades.
17. Valorizar e Proteger o patrimônio cultural do município;
18. Garantir a presença de funcionários técnicos qualificados para a manutenção das ações previstas no Plano Municipal de Cultura, de preferência sempre por meio de concurso público e valorizar os servidores públicos que trabalham com cultura no município.

6.2 PLANOS ESTRATÉGICOS

Os planos, metas, objetivos e ações da gestão cultural para o período de 2023 a 2033 da cidade de Capitão estão agrupados em 05 Programas Estratégicos do Plano Municipal de Cultura.

PROGRAMA ESTRATÉGICO 1: Incentivo, Valorização e Descentralização da Cultura

Objetivo:

Valorizar a diversidade cultural, promover ações e eventos culturais com democratização, descentralização e valorização da cultura local garantindo a acessibilidade dos cidadãos aos bens, serviços e eventos culturais.

Descentralização da Cultura

1. Selecionar e proporcionar espetáculos periódicos em todos os bairros e comunidades do interior do município por meio de editais públicos;
2. Fomentar o intercâmbio cultural no município;
3. Fomentar unidades móveis com infraestrutura adequada à produção e à apresentação artística, oferta de bens e produtos culturais atendendo, especialmente comunidades do interior e bairros com baixo acesso a equipamentos culturais;





4. Fomentar os espaços para apresentações musicais, incentivando espetáculos voltados para todos os públicos valorizando além da música, a história de artistas, estilos e movimentos da música local e regional;
5. Garantir a circulação de apresentações de artes cênicas em bairros e comunidades do interior;
6. Realizar anualmente nos espaços públicos de feiras culturais;
7. Promover exposições itinerantes da cultura popular nas escolas;
8. Promover produção, lançamentos e aquisição de livros e cartilhas com conteúdo afro-brasileiro;
9. Realizar programas em parceria com os órgãos de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade;
10. Articular junto à Secretaria de Educação, a inclusão de conteúdos que tenham enfoque nos movimentos culturais regionais e nacionais nas suas mais diversas manifestações;
11. Realizar Mostras de Manifestações Folclóricas em parceria com a rede de ensino do município e as instituições afins, culminando no dia do folclore no mês de agosto;
12. Criar e manter um circuito de cinema itinerante;
13. Fomentar a leitura e a produção literária nas escolas de ensino básico do município apoiando as ações da Secretaria de Educação.
14. Incentivar os grupos de canto coral do município com fomento técnico para a realização de encontros e festivais municipais por meio de investimentos financeiros;

Direitos Culturais

15. Fomentar a produção artística e cultural por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras e expressões;
16. Popularizar a produção histórica capitanense por meio de oficinas, seminários, peças teatrais e softwares educativos.
17. Estimular a formação de grupos permanentes de dança;
18. Incentivar a realização de ações e eventos voltados para o público infanto-juvenil como: gincanas, concursos, competições e festivais com temática cultural diversa;
19. Realizar a Feira Municipal de Gastronomia;
20. Realizar Oficinas Circenses;
21. Apoiar, fomentar, e promover a produção da Dança em todos os setores;
22. Disponibilização dos espaços públicos e culturais, por meio de editais e agenda específica, para todas as manifestações de todos os setores da cultura na cidade;
23. Realizar a Feira Municipal de Literatura de forma anual e concursos literários locais e de expressão nacional, tais como: romances, contos, poesias, narrativas, dramaturgia e crônicas;





24. Incentivar a criação da “semana de música de Capitão” com workshops e shows, com músicos do município, da região, e convidados de renome, com intuito de formar público além de novas informações para os alunos e músicos profissionais;
25. Apoiar e promover a criação de produtoras de audiovisual & artes digitais.

Promoção de Políticas de Transversalidade

26. Organizar, incentivar e dar suporte a iniciativas culturais por meio de festivais, feiras, mostras, encontros, semanas, programas, rodeios crioulos e artísticos, festas e apresentações, destinados a diversas áreas culturais no município;
27. Incentivar projetos que proporcionem a realização de encontro de escritores com o público durante a realização da Feira Literária;
28. Estimular a realização de projetos e estudos que visem à pesquisa sobre a memória cultural;
29. Fomentar o intercâmbio entre agentes setoriais de diferentes cidades e em diferentes estágios de conhecimento por meio de palestras, viagens ou excursões;

PROGRAMA ESTRATÉGICO 2: Economia Da Cultura

Objetivo:

O Poder Público Municipal deve estimular as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda. Deve fomentar a economia da cultura como sistema de produção, entendendo os bens culturais como valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Capitão deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

Fomento e Financiamento à Produção Cultural

1. Implementar o Orçamento da Cultura através de Lei orçamentária onde no mínimo 1% do orçamento do município deve sustentar a curto e médio prazos todas as atividades do Plano Municipal da Cultura, bem como outro mínimo de 0,5% deve ser diretamente aplicado no Fundo Municipal de Cultura, a fim de ser igualmente dividido entre os setores culturais para fomento de seus projetos.
2. Promover a regulamentação do Fundo Municipal de Cultura, e da Lei de Incentivo baseada em renúncia fiscal para incentivo e fomento à cultura de Capitão, por meio de regimentos específicos;
3. Promover editais para todos os segmentos artísticos, buscando-se a democratização de acesso aos recursos públicos e o fortalecimento de todas as linguagens;





4. Promover treinamentos e divulgar amplamente os procedimentos para possibilitar a participação de todos os interessados nos editais;
5. Estimular pessoas físicas e jurídicas a investir em projetos culturais por meio dos mecanismos de renúncia fiscal;
6. Sistematizar instrumentos jurídicos e normativos com o objetivo de fortalecer as leis e regimentos que ordenam o setor cultural;
7. Fomentar as parcerias público/privadas, no sentido de apoiar a organização e a promoção de eventos artísticos culturais;

Turismo Cultural

8. Criação de eventos permanentes em locais históricos para mostra da cultura do município aos turistas e moradores locais;
9. Fortalecimento da inserção da cultura como fator de fomento ao turismo, possibilitando maior oferta e promovendo maior permanência do turista na cidade;
10. Investimento na melhoria da sinalização dos equipamentos culturais do Município;
11. Estimular, investir e explorar o potencial turístico e cultural do patrimônio histórico do município;
12. Incentivar a vinculação de atividades culturais ao turismo rural e de eventos;
13. Criação de mecanismos que facilitem a implementação de estruturas culturais em empreendimentos rurais detentores de potencial turístico;
14. Potencializar o diálogo entre o Conselho Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Turismo no sentido de viabilizar planejamento e ações conjuntas.

Sistema de Incentivos à Cultura

15. Em parceria com o Ministério da Cultura implementar o Programa Pontos de Cultura para fomentar a produção e o intercâmbio cultural entre os grupos artísticos da cidade;
16. Destinação de porcentagem do Fundo Municipal ao Patrimônio Histórico;
17. Criar projetos para pontos de leitura;
18. Incentivar atividades de contação de histórias na Biblioteca Pública Municipal;
19. Ofertar oficinas literárias para o público em idade escolar e para o público adulto, de forma contínua;
20. Fortalecer o artesanato de cutelaria, em madeira, em crochê e tricot, e palha, bem como pintura em tecido, por meio da oferta de oficinas permanentes de iniciação e especialização;
21. Providenciar para o Artesanato espaço adequado, permanente e transitório, com condições funcionais e de acessibilidade ao público;





22. Os valores investidos nas ações apontadas no Plano Municipal de Cultural deverão ser divididos de maneira equânime entre os seguimentos culturais;
23. Apoiar programas, projetos e ações desenvolvidas por artistas e produtores culturais nos diversos segmentos culturais e artísticos da cidade, utilizando o mecenato como o mecanismo da renúncia fiscal e os recursos do Fundo Municipal de Cultura a serem lançados no 1º semestre de cada ano, para fomento da produção de cada área, realizados por produtores independentes, como os organizados pelas comunidades;
24. Incluir na Lei Orçamentária Anual os recursos de apoio aos projetos que já estão consolidados no Calendário Cultural;

Sistema Municipal de Informações Culturais

25. Estimular e dar suporte a todas as pessoas ligadas à cultura para abastecerem o SNIIC com informações;
26. Criar e alimentar o portal do SMIIC, e do SNIIC, por meio do cadastro de todos os artistas de todas as áreas com dados para contato, currículo, fotos, links ou material diverso com possibilidade de atualização pelo artista, e também os espaços culturais, programação de eventos, editais, prestações de contas, e local para sugestões;
27. Disponibilizar informações detalhadas sobre as Leis de Incentivo à Cultura;
28. Cadastrar todos os equipamentos culturais como museus, teatros, centros comunitários, associações, memoriais e parques e outros;
29. Realizar monitoramento dos eventos e ações realizados pelo Departamento de Cultura por meio de indicadores de resultado e critério de avaliação;
30. Criar, por meio do Fórum do SMIIC, espaço para atendimentos, orientações, informações e debates sobre assuntos específicos, ou com convidados, pré-agendados;
31. Divulgar as atividades da Biblioteca Pública Municipal;
32. Disponibilizar pesquisa e documentação sobre resgate de histórias dos cidadãos e das famílias fundadoras e tradicionais envolvidas com o desenvolvimento da cidade nas diferentes manifestações culturais de Capitão.
33. Editar a agenda cultural da cidade mensalmente, impressa e online, com o objetivo de divulgar a produção cultural dando acesso à população e aos visitantes aos bens culturais.

PROGRAMA ESTRATÉGICO 3: Patrimônio cultural

Objetivo:

Valorizar, preservar, restaurar e difundir o patrimônio cultural, material e imaterial da cidade de Capitão, reconhecendo-o como vetor de desenvolvimento econômico, inclusão social, integração cultural, construção e cidadania.





Preservação, Proteção e Promoção do Patrimônio Cultural Material e Imaterial

1. Ampliar a divulgação da importância do Patrimônio e o conhecimento da Lei de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da cidade;
2. Fomentar junto aos órgãos estaduais e federais, parcerias e verbas para restauração e revitalização dos bens tombados e registrados do município;
3. Implantar sistema de incentivos a empresas comprometidas com ações e investimentos no Patrimônio Histórico do município como a criação de um selo/marca de preservação do patrimônio;
4. Estabelecer critérios para ocupação, conservação e preservação dos bens tombados (imóveis) na Lei de Proteção Municipal, priorizando entidades e instituições sem fins lucrativos de produção, fomento e difusão cultural;
5. Incentivar o estudo e a preservação das culturas de imigrantes, tão importantes na formação cultural da cidade;
6. Capacitar educadores e agentes multiplicadores para utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio material e imaterial;
7. Promover cursos de qualificação, oficinas de idiomas e dialetos, fórum e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas e Patrimônio Cultural;
8. Estimular a pesquisa sobre o patrimônio cultural da cidade para todos os cidadãos, com lançamento de edital com premiação;
9. Incentivar a realização de pesquisas, inventários, diagnósticos e divulgação da iconografia histórico-cultural do município;
10. Promover a gastronomia, os utensílios, as cozinhas e as festas correspondentes como patrimônio material e imaterial, bem como o registro da preservação e a difusão de suas práticas;
11. Estimular ações de reconhecimento e resgate do artesanato local, garantindo sua autenticidade e representatividade;
12. Promover ações de identificação do Artesão e de sua produção artesanal dentro de sua comunidade e no seu processo de criação e produção, providenciando fomento para o setor de forma a garantir o processo artesanal;

Patrimônio Cultural Folclórico, Tradicionalista Gaúcho e Afro-Brasileiro

13. Implantar ações de fortalecimento das culturas alemã, italiana, tradicionalista gaúcha e afro-brasileira no município, por meio da promoção de cursos de idiomas, dialetos, danças e oficinas de pesquisa e história;
14. Fomentar, junto à Secretaria de Educação, Câmara Municipal, e outros órgãos responsáveis, o cumprimento da Lei 11.645 sobre a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira e Indígena" na rede municipal de ensino;





15. Apoiar a realização de atividades relacionadas ao tradicionalismo gaúcho, como bailes, rodeios crioulos e artísticos, bem como oficinas de danças gaúchas, de vestimentas e lida campeira, em parceria com entidades locais e regionais da área;
16. Trazer para o âmbito municipal o benefício por valorização cultural para o reconhecimento dos mestres de capoeira;
17. Reconhecer e apoiar o hip-hop, o samba e a dança contemporânea como expressão cultural, especialmente dos jovens e contribuir para o intercâmbio do movimento cultural de Capitão com os de outras cidades;
18. Legitimar a capoeira como expressão artístico-cultural, promovendo cursos de capacitação e qualificação de capoeiristas, tornando-os multiplicadores desta manifestação reconhecida pelo IPHAN/MinC como patrimônio cultural e imaterial do Brasil;

Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural

19. Criar o Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural integrado ao Sistemas Estadual e Nacional de Preservação do Patrimônio Cultural, como instrumento de articulação e gestão de políticas públicas de proteção e promoção do patrimônio cultural material e imaterial da cidade.

O Sistema é composto por uma Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural – DPPC e por um conjunto de leis de proteção do patrimônio cultural, tendo como recursos específicos do Fundo Municipal de Cultura e participação da sociedade civil através do Conselho Municipal de Cultura, sendo esse órgão deliberativo do Sistema de Preservação do Patrimônio Cultural.

Educação Patrimonial

20. Incentivo à educação patrimonial nas Escolas. Deve-se inserir o patrimônio cultural na pauta do ensino formal, apropriando-se dos bens culturais nos processos de formação formal cidadã, estimulando novas práticas educativas;
21. Elaboração de cartilha educativa, objetivando o fomento de ações de educação patrimonial junto à comunidade, contendo a legislação vigente e a apresentação de todos os bens pertencentes ao patrimônio;

PROGRAMA ESTRATÉGICO 4: Formação Profissional e de Público

Objetivo:

Promover a formação e qualificação profissional nas diversas linguagens artísticas, a formação de novas plateias e o intercâmbio cultural.

Formação Cultural

1. Capacitar a população e os agentes do setor cultural por meio de cursos e oficinas de instrução e aprimoramento, em diferentes níveis de conhecimento, voltados tanto para a





população em geral como para os agentes já atuantes no setor, de preferência em espaço físico público, adequado e permanente;

2. Capacitar técnicos para fazer gestão junto a órgãos financiadores, públicos e privados, visando viabilizar recursos para produções artísticas;
3. Oferecer oficinas diversas, apoiar ações que promovam a profissionalização dos músicos/musicistas locais;
4. Criar calendário de oficinas, palestras, cursos e workshops com profissionais qualificados nas diversas áreas culturais, de acordo com a demanda;
5. Efetivar a capacitação contínua dos artistas e produtores para gestão cultural nas diversas áreas;
6. Providenciar a formação e capacitação desses artistas com a viabilização de oficinas, viagens culturais, participação em festivais de arte e palestras, incentivando e apoiando a formação e capacitação contínua de agentes de cultura para fomentar, identificar e valorizar a cultura da região.
7. Promover cursos de qualificação, oficinas, fórum e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas e Patrimônio Cultural;

Formação de Público

8. Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural;
9. Fomentar a formação e a manutenção de grupos e organizações coletivas de pesquisa, produção e difusão das artes e expressões culturais, especialmente em comunidades com menos acesso à produção e fruição da cultura;
10. Estimular as associações de amigos, clubes, associações, grupos corais, grupos de idosos, coletivos, sociedades e outras formas comunitárias, e o diálogo e interação com essas entidades, para que potencializem o acesso a bens e serviços em equipamentos culturais;
11. Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais locais e regionais;
12. Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, design, equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados às expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo a especificidade de pessoas com necessidades especiais;
13. Estimular a existência de livrarias e lojas de produtos culturais junto aos equipamentos culturais, dando destaque à produção das comunidades e permitindo aos consumidores obter produtos locais de qualidade;





14. Ampliar a divulgação em sites, mídia impressa, redes sociais, escolas, sobre as atividades da Biblioteca Pública Municipal, do futuro museu, Parque de Eventos e Praça central, visando a ampliação de alcance de público;
15. Atuar em conjunto com os órgãos de educação no desenvolvimento de atividades que insiram as artes no ensino regular como instrumento e tema de aprendizado, com a finalidade de estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural do estudante;
16. Criação de oficinas itinerantes, integradas com o sistema de ensino formal, como forma de estimular políticas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais nas escolas;
17. Estabelecer parcerias com a Secretaria de Educação para potencializar apresentações, exposições e diálogos culturais nas escolas, envolvendo toda a comunidade escolar;
18. Disponibilizar material sobre a cultura local em quantidade, para atender a demanda escolar municipal;
19. Proporcionar o acesso da comunidade escolar aos equipamentos culturais;
20. Instalar espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários de todo o município, especialmente aqueles localizados em áreas rurais, de vulnerabilidade social ou de baixos índices de acesso à cultura, disponibilizando aparelhos multimídia e digitais e promovendo a expansão dos circuitos de exibição;
21. Estimular a inovação da linguagem, formatos, organização e modelos de negócios, através de ferramentas como o celular, as câmeras fotográficas, a internet etc., bem como princípios de monetização e crowdfunding;
22. Promover sessões de cinema nacional, seguidas de debates, voltadas a estudantes do ensino fundamental e médio, com o objetivo de incutir-lhes o sentimento de orgulho nacional e a cultura do consumo deste tipo de produto, bem como revelar-lhes uma concreta possibilidade de profissionalização no futuro, como trabalhadores do setor;
23. Ampliar a participação do audiovisual na educação integrando o audiovisual & as artes digitais nas escolas;
24. Promover oficinas junto aos docentes visando a melhor transmissão do conteúdo educacional via recursos audiovisuais & de artes digitais;

Cultura e comunicação

25. Divulgar de maneira eficiente e eficaz os eventos alternativos e/ou gratuitos oferecidos no município;
26. Intensificar a produção e o registro dos diversos eventos, festas e promoções artístico-culturais tais como: dvds, álbuns, folhetos, catálogos, site da Prefeitura, etc.
27. Promover a circulação das produções artísticas e culturais na internet e nos demais meios de comunicação;
28. Estabelecer percentuais mínimos da publicidade dos órgãos públicos para a produção cultural;





29. Fomentar a divulgação do conteúdo cultural na internet e nas mídias impressas;

PROGRAMA ESTRATÉGICO 5: Gestão pública e democrática da cultura

Objetivo:

Modernizar e democratizar a gestão cultural da cidade promovendo a participação dos diversos segmentos envolvidos com a cultura do município, otimizando os equipamentos culturais e valorizando os servidores, de acordo com o Sistema Municipal de Cultura.

Sistema Municipal de Cultura

1. Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura, integrado com o Sistema Nacional de Cultura, como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção das políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil.

O Sistema Municipal de Cultura é constituído pelo Conselho Municipal de Cultura, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura, Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Sistema de Incentivo à Cultura (Mecenato e Fundo Municipal de Cultura). As diretrizes da gestão cultural da cidade são definidas através da Conferência Municipal de Cultura, realizada a cada 2 (dois) anos, e do Conselho Municipal de Cultura, de composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil. Os órgãos gestores devem apresentar anualmente relatórios de gestão para avaliação nas instâncias de controle social do Sistema Municipal de Cultura.

Democratização da Gestão

2. Garantir a representação e forma de atuação do Conselho Municipal de Cultura tendo como referência o Sistema Nacional de Cultura, no desenvolvimento do Plano Municipal de Cultura, valorizando segmentos e atividades;
3. Realizar audiências públicas como Conferências e estimular o acesso ao SMIIC, para ampliar a participação da sociedade nos rumos da cultura no município;
4. Fomentar encontros e discussões e efetivar parcerias entre a iniciativa privada, produtores culturais e órgãos representativos da cultura;
5. Estimular, articular e promover maior interação do Conselho Municipal com o Legislativo e suas frentes parlamentares dedicadas à cultura;
6. Capacitar técnicos para fazer gestão junto a órgãos financiadores públicos e privados, visando viabilizar recursos para produções artísticas;
7. Consolidar as conferências, fóruns e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais, consolidando espaços de consulta, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos e estratégias;
8. Realizar a Conferência Municipal a cada 2 (dois) anos, envolvendo a sociedade civil, os gestores públicos e privados, as organizações e instituições culturais e os agentes artísticos e culturais.
9. Estimular e contribuir com a organização dos fóruns setoriais, garantindo a participação do maior número de pessoas na área cultural.





Fortalecimento do órgão de Gestão Pública da Cultura

10. Fortalecer o Departamento de Cultura, transformando-o futuramente em Secretaria Municipal de Cultura com uma estrutura organizacional capaz de viabilizar a implementação da nova política cultural. O organograma deve ser melhor estruturado para operacionalizar as ações e atividades culturais do Plano Municipal de Cultura.
11. Criar quadros de funcionários especializados nas instituições culturais municipais visando o pleno funcionamento dos equipamentos culturais.

Rede de Equipamentos Culturais

12. Criar os pontos de cultura do interior, com estruturação de espaços obsoletos, como as antigas escolas, para realização de produção cultural de todas as áreas;
13. Mapear espaços culturais, patrimônio público e imóveis do município, criando programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de manifestações artísticas e culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente;
14. Criação de espaço para ensaios artísticos por meio de editais de ocupação;
15. Criação de um Museu Público Municipal devidamente equipado, adequado para promover exposições sistemáticas, realizar intercâmbios na área, com foco na valorização do artista plástico;
16. Construção de um Auditório Municipal como espaço cultural público para promoção de ações culturais;
17. Contribuir com a Biblioteca Pública na divulgação do acervo e realização de atividades que promovam o aumento de circulação de público;
18. Disponibilizar espaço cultural público adequado, com agenda permanente para exibição constante de conteúdo audiovisual e artes digitais, principalmente de origem municipal, aberto a quaisquer outras fontes. Realizar nesse espaço sessões públicas de cinema, em especial de filmes fora do eixo comercial e de difícil acesso fora das capitais ou do circuito especializado.





7. CONCLUSÃO

Como principal desafio, identifica-se que o município precisa providenciar investimentos para a área de formação cultural, estruturação cultural, maior interrelação com as entidades e grupos culturais da cidade e garantir uma estrutura administrativa adequada tecnicamente para a construção de uma política consistente apontada no Sistema Municipal de Cultura, e com a consolidação do Plano Municipal de Cultura. (Re)valorizar os equipamentos públicos de cultura existentes (Biblioteca Pública Municipal, Praça central e Parque Municipal de Eventos) é um dos pontos mais precisos desta ação imediata.

As estratégias e ações de todos os agentes do setor devem ser pautadas por um sentido comum, articulado e coerente, sentido esse pretendido por esse documento que busca lastro no vindouro Plano Municipal de Cultura. Esse é um pacto necessário para que a política cultural do município de Capitão consiga responder às exigências e necessidades dos munícipes, os quais podem participar efetivamente do novo paradigma globalizado.

Construir esse mapa do caminho representa um grande esforço de planejamento e legitimação das políticas setoriais junto à sociedade. Isso começa por exigir uma postura de distanciamento das questões e interesses cotidianos e a abertura para a prospecção do cenário pretendido para os próximos dez anos no município de Capitão.

A própria formulação desse plano em si, de forma documental e organizada, já constitui uma enorme novidade na política cultural local, fato que, por si só, traz si à tona problemas crônicos de nossa organização político-cultural (ou falta dela), mas não resolve tais problemas – para tanto, a única solução será o trabalho constante e zeloso do próximo decênio, trabalho este realizado por quem ama a cultura, entende de cultura, e está disposto a unir forças com a gestão pública a fim de alcançar o bem maior, que é a melhoria, em todos os sentidos, da produção cultural.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Capitão

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAPITÃO

MAIO DE 2023



SUMÁRIO

OFÍCIO **Erro! Indicador não definido.**

PROJETO DE LEI Nº **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAPITÃO 4

1. INTRODUÇÃO 4

1.2 Sistema Nacional de Cultura 4

1.2.1 Estrutura do SNC 5

1.3 Sistema Municipal de Cultura 6

2. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA 7

3.1 Formação histórico-cultural de Capitão 7

3.2 Aspectos Físicos: 8

3.3 Demografia, Economia e Educação 8

3.4 Aspectos Culturais 8

3. RECURSOS MUNICIPAIS PARA A CULTURA 10

3.1 Participação da Cultura no Orçamento Municipal 10

3.2 Investimento *Per Capita* em Cultura em Capitão 10

4. METODOLOGIA 12

5. DESAFIO E OPORTUNIDADES 13

5.1 DANÇA 13

5.2 ARTE CÊNICA 13

5.3 LITERATURA 14





5.4 AUDIOVISUAL – CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO15

5.5 ARTES PLÁSTICAS15

5.6 MÚSICA16

5.7ARTESANATO17

5.8 PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL17

6. DIRETRIZES E PRIORIDADES20

6.1 DIRETRIZES20

6.2 PLANOS ESTRATÉGICOS21

7. CONCLUSÃO32





ANEXO: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAPITÃO

1. INTRODUÇÃO

A Importância do Plano Municipal de Cultura

Um dos maiores desafios referentes à gestão das políticas públicas culturais tem sido assegurar a continuidade destas enquanto políticas de Estado, com um nível cada vez mais elevado de participação e controle social, viabilizando estruturas organizacionais e recursos financeiros e humanos, em todos os níveis de governo, compatíveis com a importância da cultura para o desenvolvimento do país.

A partir dos resultados obtidos em outras políticas públicas o Governo Federal decidiu apostar no Sistema Nacional de Cultura como um instrumento eficaz para responder a esses desafios através de uma gestão articulada e compartilhada entre Estado e Sociedade, propondo uma atuação pactuada entre os três níveis de governo garantindo a participação da sociedade de forma permanente e institucionalizada.

Desde então, muitas iniciativas foram realizadas, e entre essas estão a assinatura pela União, Estados e Municípios do Protocolo de Intenções visando criar as condições institucionais para a implantação do SNC; a realização das Conferências de Cultura que mobilizaram o setor em todo o país; a criação do Sistema Nacional de Cultura; a elaboração do Plano Nacional de Cultura e o seu debate público, a implementação de programas e projetos do Governo Federal, em especial o Programa Mais Cultura, em parceria com Estados e Municípios.

O sucesso do Sistema Nacional de Cultura depende do fortalecimento institucional da gestão cultural no país com a qualificação nos planos federal, estadual e municipal, dos gestores públicos e dos conselheiros de cultura, que são os responsáveis por sua implementação.

A organização sistêmica é, portanto, uma aposta para assegurar a continuidade das políticas públicas da área da Cultura, definidas como políticas de Estado, as quais tem por finalidade garantir a efetivação dos direitos culturais constitucionais dos brasileiros.

No espaço que cabe à participação da Sociedade Civil nesse processo é fundamental o trabalho do Conselho Municipal de Cultura, com a sua democratização e constituição como peças centrais, pois, são os elementos que darão legitimidade e garantirão a participação e o controle social nos sistemas de cultura.

1.2 Sistema Nacional de Cultura

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) é um modelo de gestão que reúne a sociedade civil e os entes federativos União, estados, municípios e Distrito Federal, com seus respectivos Sistemas de Cultura, que tem como essência a coordenação e cooperação intergovernamental



com vistas à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Suas metas principais são a definição e aplicação de princípios e diretrizes comuns, divisão das atribuições e responsabilidades entre os entes da Federação, estabelecimento de mecanismos de repasse de recursos, criação de instâncias de participação social, assegurando maior racionalidade, efetividade e continuidade das políticas públicas.

Principais objetivos:

- o Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- o Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento;
- o Promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes;
- o Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura;
- o Estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

1.2.1 Estrutura do SNC

A composição do SNC reúne a sociedade civil, União, Estados, municípios e Distrito Federal, com suas respectivas políticas e instituições culturais, seus subsistemas setoriais como os de museus, bibliotecas, arquivos, patrimônio, indicadores culturais, sistemas de financiamento, entre outros.

Elementos Constitutivos do Sistema

Os elementos constitutivos do Sistema Nacional de Cultura instituídos e outros a serem instituídos no Município são:

I Coordenação:

Órgão Gestor da Cultura – Coordenação de Cultura

II Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação:

Conselho Municipal de Cultura

Conferência de Cultura

III Instrumentos de Gestão:



Plano Municipal de Cultura

Sistema de Financiamento da Cultura

Sistema de Informações e Indicadores Culturais

Programa de Formação na Área da Cultura

IV Sistemas Setoriais de Cultura

Sistema de Patrimônio Cultural

Outros que vierem a ser instituídos

1.3 Sistema Municipal de Cultura

Os municípios que desejam se integrar ao Sistema Nacional de Cultura assumem o compromisso de criar seus Sistemas Municipais de Cultura, o que inclui implantar pelo menos cinco componentes básicos: Secretaria de Cultura ou órgão equivalente, Conselho Municipal de Cultura, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Financiamento da Cultura (tendo o Fundo Municipal de Cultura como seu principal mecanismo). A sua elaboração permite o encontro de iniciativas e o posicionamento de ações direcionando o estabelecimento e o acompanhamento adequado de metas na área cultural.

Nesse contexto é que se insere o Plano Municipal de Cultura, como uma importante e fundamental peça de composição e gestão do Sistema Municipal de Cultura.

A cidade realizou em abril de 2023 plenária pública na sede do município com elaboração das diretrizes por representantes da sociedade civil, representantes de grupos setoriais culturais locais e representantes do poder público. Na oportunidade, apresentou-se a composição atual do Conselho Municipal de Cultura aos presentes.

Tal reunião se deu como sendo a 1ª Conferência Municipal de Cultura, que ocorre previamente às Conferências Estaduais e Nacionais do ano de 2023. Tais conferências têm os objetivos de a) fomentar a participação social por meio de Fóruns Municipais de Cultura; b) promover a integração com outros Municípios, com o Estado e a União, para a promoção de metas culturais conjuntas, inclusive por meio de consórcios públicos; c) implantar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, conforme parâmetros do Sistema Nacional entre outras que deverão surgir com a implementação do Plano Municipal de Cultura.

Com essas iniciativas geradas, e outras em vias de formação, deverão ocorrer mais aceleradamente mudanças nas políticas públicas de cultura, adequando os elementos constitutivos disponíveis na nossa cidade para o funcionamento harmonioso com a Política Nacional de Cultura.



2. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

3.1 Formação histórico-cultural de Capitão

A denominação do município de Capitão vem do primeiro dono das terras: Capitão Francisco Silvestre Ribeiro que recebeu o título de Capitão da 4ª Companhia da Guarda Nacional no dia 23 de novembro de 1846. Francisco Silvestre Ribeiro nasceu por volta de 1790/1792 na localidade de Vila Nova da Rainha (atual município de Caeté – Minas Gerais) e era filho de Fernando Rodrigues Braga e Ana Teresa de Jesus.

Conforme pesquisa realizada, Francisco Silvestre Ribeiro veio de Minas Gerais para o sul do Brasil com seus pais e um irmão ainda pequeno, teria entre 3 e 5 anos de idade. De Minas Gerais, a família veio a radicar-se no município de Estreito, seguindo depois em Osório e, finalmente, Porto Alegre.

Francisco Silvestre Ribeiro faleceu, conforme atestado de óbito, em 18 de junho de 1848, de moléstia interior, aos 55 anos e foi sepultado no cemitério da Catedral em Porto Alegre. Em 1830, o irmão do Capitão Francisco Silvestre Ribeiro, o Tenente-Coronel da Guarda Nacional Vitorino José Ribeiro, já concentrava grande extensão territorial no Vale do Taquari e, tudo leva a crer, que Francisco Silvestre Ribeiro teria sido atraído ao Vale pelo irmão.

Em 15 de outubro de 1844, Francisco Silvestre Ribeiro adquiriu uma data de terra na Fazenda São Caetano (atual município de Arroio do Meio), comprando-a de Antônio de Azambuja Vilanova e, em 16 de março de 1846, recebeu do governo provincial – por concessão – terras e matos no fundo da Fazenda São Caetano, na margem direita do Rio Taquari para o arroio Jacaré. Ao que se percebe, a concessão de 1846 situava-se em terras devolutas e era uma continuidade da data que comprara.

De acordo com as pesquisas e o desenrolar histórico, o município de Capitão estaria situado sobre essas terras. A presença do Capitão Francisco Silvestre Ribeiro no Vale do Taquari pode ser comprovada através de um ofício datado de 12 de maio de 1842 onde comunica ao Presidente da Província que havia regressado de sua fazenda São Caetano, localizada acima de Taquari. E, a primeira vez que aparece a denominação das terras que hoje correspondem ao atual município de “Capitão” é no inventário de D. Balbina Marques, primeira esposa de Custódio Silvestre Ribeiro, falecida no dia 2 de abril de 1890.

Após sua morte, essa propriedade, toda denominada São Caetano, foi dividida entre a esposa e os filhos. Após a partilha os herdeiros inseriram-se nos lucrativos negócios imobiliários, vendendo, gradativamente, suas partes a grandes empreendedores, como os Fialho de Vargas e Antônio Israel Ribeiro. A partir da Lei de Terras de 1850 iniciou-se o processo de colonização do território de Capitão.

O Distrito de Capitão foi criado com a denominação de Capitão pela Lei Municipal nº 46, de 20/12/1965, subordinado ao município de Arroio do Meio. Desmembrado de Arroio do Meio e Nova Bréscia, Capitão foi elevado à categoria de



município pela Lei Estadual nº 9.561, de 20/03/1992. O município é instalado em 1º/01/1993, constituído do distrito-sede¹.

3.2 Aspectos Físicos:

Área: 73.967km² (IBGE, 2021)

Limites territoriais e divisas: Arroio do Meio, Nova Bréscia, Travesseiro, Encantado.

3.3 Demografia, Economia e Educação²

- o População estimada: 2.888 pessoas (IBGE, 2022)
- o Densidade demográfica: 35,64hab/km² (IBGE, 2010)
- o Salário médio mensal dos trabalhadores formais: 2,1 salários mínimos (IBGE, 2020)
- o Pessoal ocupado: 527 pessoas (IBGE, 2020)
- o População ocupada: 19,1% (IBGE, 2020)
- o Escolarização (6 a 14 anos): 98,2% (IBGE, 2010).
- o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM): 0,746 (IBGE, 2010)
- o PIB per capita: R\$31.679,19 (IBGE, 2021)
- o IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública): 6,5 (IBGE, 2021)
- o IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública): 5,6 (IBGE, 2021)
- o Matrículas no ensino fundamental: 361 (IBGE, 2021)
- o Matrículas no ensino médio: 79 (IBGE, 2021)
- o Docentes no ensino fundamental: 24 (IBGE, 2021)
- o Docentes no ensino médio: 9 (IBGE, 2021)

3.4 Aspectos Culturais

A cidade não possui diversidade artística em todos os setores, profissionais e amadores. A vocação agropecuária de Capitão na economia reflete-se parcialmente na cultura, onde temos algumas expressões da cultura popular, do tradicionalismo e do folclore como realizações de encontros e festivais anuais de corais, festas populares de comunidades, “kerbs”, rodeios crioulos e festas campeiras, festejos populares de datas comemorativas religiosas, etc. A presença cultural dos imigrantes alemães e italianos se reflete parcialmente nestas atividades. O artesanato, ainda incipiente, é um setor com potencial, gerando emprego, renda e movimentando o comércio local em alguns casos.

A Música é uma das áreas que concentra número expressivo de atividades, de estilos diversos indo do clássico ao sertanejo, possuindo uma Orquestra Municipal, uma Fanfarra, oficinas de música e grupos de canto coral no interior.

O Patrimônio Cultural é rico e grande em termos materiais e imateriais, sendo que no interior se encontram grande parte do acervo municipal como casarões, remanescentes das primeiras

1 Dados coletados no IBGE: Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/capitao/historico> Acesso em: 10 abr. 2023.

2 Dados coletados no IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/capitao.html> Acesso em: 10 abr. 2023.



imigrações de origem italiana e alemã. O patrimônio não é favorecido por lei específica e não possui bens tombados e inventariados.

Infraestrutura Cultural Pública:

- Biblioteca Pública Municipal “Nelson Luiz Rizzi”

Rua 20 de março, nº 151

Telefone: (51) 3758-1327

- Palco coberto da Praça Central

Centro

- Parque Municipal de Eventos de Capitão

Linha São Domingos

3.5 Aspectos político-institucionais da Cultura em Capitão

Ao longo dos 31 anos de história, o Município de Capitão tem trilhado um caminho gradual no oferecimento de cultura para sua população e para outros municípios da região. Rica em folclore, a cidade preserva seu passado cultivando hábitos populares e incentivando as festas tradicionais de comunidades rurais. Nesses eventos, predominam as culturas italianas e alemãs bem como atividades relacionadas ao tradicionalismo gaúcho. O município ainda não possui uma Lei Municipal de Incentivo à Cultura que atenda os projetos dos artistas locais.

Em outubro de 2022, empossou o primeiro Conselho Municipal de Cultura e fez sua adesão ao Sistema Nacional de Cultura.

Os marcos político-institucionais responsáveis pela criação do Plano Municipal de Cultura são:

- A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – Que estabelece em seu Art. 215: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. ”
- A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO em seu “Art. 11º – Compete ainda ao município, concorrentemente com a União ou o Estado, ou supletivamente a eles: nico: [...] II – promover o ensino, a educação e a cultura; [...] VI – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico ou cultural; e Art. 123º - É de competência comum da União, do Estado e do Município proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e a ciência. Art. 124º - Cabe ao Município promover o desenvolvimento cultural da comunidade local, mediante: | - oferecimento de estímulos ao cultivo das ciências, artes e letras; || - incentivo a promoção e divulgação da história dos valores humanos e das tradições locais. Parágrafo Único – É facultado ao Município: | - firmar convênios de intercâmbio e cooperação financeira com entidades públicas ou privadas para prestação de orientação e assistência na criação e manutenção de bibliotecas públicas nas sedes



municipais; || - promover, mediante incentivos especiais, ou concessão de prêmios e bolsas, atividades de estudos de interesse local, de natureza científica ou sócio econômica. ||| - conceder auxílio estudantil aos estudantes carentes do Município. ”

A Cultura na cidade de Capitão é relevante em manifestações principalmente na área de Folclore, Tradicionalismo, Artesanato, Música e Artes Plásticas. Estas ações sempre foram mantidas, sustentadas e fomentadas por iniciativa dos próprios grupos e artistas locais.

Do ponto de vista da dimensão simbólica, o poder público sempre buscou estimular a área da cultura promovendo diversos eventos que abrangiam a diversidade local e regional favorecendo uma maior visibilidade da tradição cultural. Numa dimensão cidadã tem descentralizado a criação cultural, apoiando as iniciativas privadas na área cultural e garantindo a participação da sociedade com fomento ao Conselho de Cultura, grupos culturais de corais, incentivo ao artesanato e apoio em eventos populares.

3. RECURSOS MUNICIPAIS PARA A CULTURA

3.1 Participação da Cultura no Orçamento Municipal

A participação dos recursos destinados à cultura ainda não contempla o maior anseio de artistas, produtores, agentes e gestores, que é a destinação de 1% do orçamento do município.

No período de 2020 a 2022, os recursos destinados à cultura representaram:

TABELA 1 – Representatividade do Orçamento da Cultura no Município

ANO	2020	2021	2022
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	R\$20.165.000,00	R\$22.300.000,00	R\$24.300.000,00
CULTURA	R\$137.165,66	R\$165.528,43	R\$341.026,43
PERCENTUAL PARA CULTURA	0.68%	0.74%	1.4%

Nesse período utilizado como referência, repara-se que há uma evolução lógica do orçamento da cultura, como há no orçamento do governo municipal, sendo que no último ano houve um aumento de 100% no investimento.

3.2 Investimento *Per Capita* em Cultura em Capitão

Utilizando-se como referência os dados de 2022, pode-se afirmar que os investimentos *per capita* em cultura realizados no município de Capitão – R\$ 118,08 – quando comparada à



média nacional obtida em 2009 (último levantamento realizado), que é de R\$ 10,25, está bem acima da média nacional, mas mesmo assim distante do que é considerado ideal pelo PNC. A Tabela 2 explicita o valor *per capita*:

TABELA 2 – Valor Per Capita investido em cultura na população

ANO	POPULAÇÃO	INVESTIMENTO EM CULTURA	INVESTIMENTO PER CAPITA
2022	2.888	R\$341.026,43	R\$118,08



4. METODOLOGIA

A metodologia implementada para a elaboração do PMC partiu das premissas de 1) processo participativo; 2) processo de elaboração do PMC é político e técnico; 3) PMC compõe o planejamento municipal e 4) PMC é alinhado aos planos nacional e estadual. Ainda, baseou-se nos 5 princípios constantes do Sistema Estadual de Cultura, ao ter como base

- a. Protagonismo municipal;
- b. Diálogo interinstitucional e social;
- c. Legitimidade;
- d. Visão sistêmica e territorial do município;
- e. Transparência e objetividade.

As etapas para elaboração do PMC foram o 1) Diagnóstico municipal; 2) a Coleta das demandas da comunidade e 3) Estabelecimento de Ações estratégicas e metas de médio e longo prazo.

Segue o detalhamento das Ações desenvolvidas que culminaram na elaboração do Plano Municipal de Cultura:

4. 1- Início – Portaria 297 de 26 de outubro de 2022 – nomeação do Conselho Municipal de Cultura.

Foi iniciado por meio de duas reuniões técnicas da gestão e do Conselho de Cultura, nos meses de fevereiro e março de 2023, onde foi inserida a ideia da necessidade da elaboração do PMC, ainda em 2023. Após isso, no dia 05 de abril de 2023, das 19 às 21 horas, foi realizada reunião com grupo comunitário, conselheiros e representantes do poder público (legislativo e executivo), na Câmara Municipal de Vereadores.

4.2- Elaboração das Propostas – 1ª Conferência Municipal de Cultura

A reunião serviu para a captação das principais demandas dos munícipes, onde foram elencados todos os pontos e demandas levantadas pelas distintas representações de setoriais culturais presentes. Após discussão e apreciação todas as propostas foram aprovadas.

4.3 – Elaboração da Minuta do PMC

A assessoria externa fez a redação e o levantamento do presente plano.

4.4 – Aprovação do Conselho Municipal de Cultura

Após sua redação final, o Plano foi encaminhado ao Conselho Municipal de Cultura e aprovado pelo seu presidente.

4.7- Apresentação do Plano

O Plano Municipal de Cultura será apresentado e entregue para a apreciação do Poder Legislativo Municipal.



5. DESAFIO E OPORTUNIDADES

5.1 DANÇA

Em Capitão os cursos de dança persistem sem grande expressão em academias e grupos do interior do município. Outra característica é que muitos grupos não possuem aulas em continuidade, fator essencial à formação na dança.

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- *Apoiar, fomentar, e promover a produção da Dança em todos os setores*

Como:

- A ampliação da oferta de cursos à população depende de fomento ao setor, patrocínios, cursos de gestão, publicidade e custeio de infraestrutura necessária.
- É necessária a descentralização das ações, envolvendo comunidades do interior do município com as políticas de fomento.
- Criar um programa de política pública para o incentivo aos professores e grupos de danças folclóricas, tradicionalistas gaúchas e contemporânea, dando prioridade de contratação e apresentação a eles nos eventos municipais.
- O alto custo das produções de espetáculos de dança, que envolve Pesquisa, Coreógrafos, Cenários, entre outros vários itens de produção, deve contar com a união e a persistência de produtores e artistas, e com a parceria de empresas privadas e órgãos públicos.

5.2 ARTE CÊNICA

5.2.1 TEATRO

O movimento teatral em Capitão sempre contou apenas com a cara e a coragem dos participantes de coletivos amadores. Os atores se autodenominavam “fazedores” de teatro e mesmo assim continuaram suas apresentações comunitárias. Atualmente, o teatro em Capitão se resume a grupos escolares e de usuários do CRAS, que executam atividades pontuais sob demanda. Para viabilizar seus espetáculos, e diante da impossibilidade de acessar técnicas básicas por questões de ordem econômica, os coletivos precisam contar com pessoas de fora do município que trabalham na direção, produção, cenografia, adereços, sonoplastia e iluminação dos espetáculos, além, é claro, de sua divulgação.

Estes coletivos irmanam-se em reivindicações básicas para a categoria, como a constante busca de patrocínio e apoio do poder público, na formação de público para as artes cênicas e na reivindicação um espaço onde possam produzir teatro.



5.2.2 CIRCO

Capitão não possui nenhuma companhia ou grupo de arte circense.

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- ***Estimular, e providenciar o acesso da comunidade ao Teatro, e ao Circo, fomentar a qualificação de artistas e ampliar o público.***

Como:

- Oferecendo oportunidades de autonomia financeira, de infraestrutura, de apoio à produção e fruição teatral, de distribuição regular dos meios de capacitação de atores e técnicos e de formação de público.
- Apoio à qualificação, pesquisa e produção dramática e cênica, criação de circuitos e festivais municipais.
- Ampliação de público com atividades como realização de espetáculos em espaços públicos com maior acesso, ampliação dos canais de divulgação, estímulo à participação de estudantes e população em geral.

5.3 LITERATURA

A literatura, de forma explícita ou oculta, nasceu com o surgimento dos primeiros comunicados impressos na região. São realizadas feiras literárias anuais, em ambiente escolar e abertas ao público em geral, como forma de aliar esforços a uma política educacional que incorpore, de fato, os valores da literatura ao alargamento real do acesso e à valorização da produção literária tanto de autores consagrados quanto de talentos iniciantes.

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- ***Fomentar a leitura e a produção literária***

Como:

- Oferecer apoio nos processos de formação, produção e aproximação com os leitores; com promoção de oficinas literárias e concursos;
- Garantir o fomento à produção literária de qualidade no município, ampliar o alcance do livro, a criação de livrarias e lojas de produtos culturais junto aos equipamentos culturais, a produção literária e a leitura nas escolas de ensino básico, além de ampliar a divulgação e comunicação com o setor.
- Instituir políticas públicas capazes de garantir acesso e propiciar melhor formação para que seus moradores adquiram a capacidade de decodificar textos escritos, apreendam seus significados e apliquem o conhecimento adquirido em outras situações do cotidiano.



- Democratização do acesso ao livro e o fomento à leitura, à literatura enquanto condição para a inclusão social e o exercício pleno da cidadania, para propiciar a melhoria nos indicadores de desenvolvimento humano e socioeconômico, bem como da formação de sua identidade cultural.
- Implantação do Plano Municipal do Livro e Leitura em conformidade com o Plano Nacional do Livro e Leitura norteado por seus eixos de ação e, em consonância com o Plano Municipal de Cultura, promovendo a formulação de uma Política Local e Regional de Leitura.

5.4 AUDIOVISUAL – CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO

Atualmente o cinema, o audiovisual e as artes digitais em Capitão estão numa situação extremamente inerte. Por um lado, essa situação é muito propícia para um salto em relevância social e desenvolvimento cultural na área, se houver o fomento necessário. Em termos gerais, as ações e profissionais na área estão inseridos em uma realidade mais comercial do que propriamente dita cultural. Afora o viés de alta nos indicadores do setor, sustentam essa expectativa o crescimento das tecnologias móveis e da internet, a consolidação das políticas e instituições públicas – como o próprio Sistema Nacional de Cultura – e o incremento na organização e prestígio dos agentes privados.

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- *Fomentar os segmentos de Audiovisual e Arte Digital na cidade*
- *Capacitação para o setor, fomento à produção independente e ampliação de público.*

Como:

- Fomentar oficinas de fotografia.
- Fomentar a realização de filmes de longa e curta-metragem, documentários, oficinas de introdução e aprimoramento em vários segmentos do setor, bem como a realização de um festival de cinema da cidade.
- Capacitar a população e os agentes do setor por meio de cursos e oficinas de instrução e aprimoramento, em diferentes níveis de conhecimento, voltados tanto para a população em geral como para os agentes já atuantes no setor, de preferência em espaço físico público, adequado e permanente.
- Instalando espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários de todo o município, especialmente aqueles localizados em áreas de vulnerabilidade social ou de baixos índices de acesso à cultura, disponibilizando aparelhos multimídia e digitais e promovendo a expansão dos circuitos de exibição.

5.5 ARTES PLÁSTICAS



É através da arte e de seu desejo de comunicação com o outro, que o homem se expressa. Através dela o artista comunica com o mundo. As primeiras manifestações artísticas surgiram no Brasil importadas pelos colonizadores. Primeiro veio através da religião, das imagens dos Santos, das alfaías das missas, dos bordados dos paramentos litúrgicos, das pinturas das capelas, do desenho das louças, das roupas, dos costumes, etc. etc. A cidade possui poucos artistas plásticos e atualmente as Artes Plásticas estão quase que em extinção em nossa cidade, sendo salva apenas por algumas iniciativas privadas por falta de uma ação conjunta e continuada entre os artistas e o serviço público.

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- ***Estimular, promover, valorizar e fomentar as Artes Plásticas na cidade***

Como:

- Valorização do artista plástico o grande desafio é a criação de um Museu Público Municipal, com espaço exclusivo para promoção de exposições sistemáticas.
- Realização de intercâmbios na área como a realização de um panorama bienal de Artes Plásticas, contemplando as manifestações de arte contemporânea, como a pintura, objeto, desenho instalação e performance, entre outras.
- Oferta e fortalecimento do ensino e da pesquisa sobre as artes plásticas a partir de oficinas, aulas, a ampliação de sua visibilidade na mídia, o apoio financeiro à produção e difusão, e o desenvolvimento de atividades que levem à formação de público.

5.6 MÚSICA

A música, por toda sua trajetória passada, e tantos artistas e compositores, é um dos setores que mais foi estimulada na cidade, com sua diversidade de ritmos e composições. Atualmente, Capitão abraça todos os ritmos, sendo palco para uma grande diversidade musical e agrada a todos os gostos musicais. Os grupos de canto coral, principalmente no interior do município, servem para reuniões sociais e terapia a muitos componentes. A falta de um mercado de trabalho consolidado e de circuitos de apresentação adequados tem dificultado a afirmação profissional abrangente, com oportunidades iguais. Cabe ao poder público fomentar e induzir ações voltadas ao aumento da oferta de cursos de formação técnica, profissional e superior.

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- ***Estabelecer uma política de formação profissional, pesquisa, registro e difusão da música***

Como:

- Incentivar espetáculos voltados para todos os públicos, workshops e shows, com músicos do município e da região.
- Fortalecer a realização de festival de música.



- Valorizar, além da música a história de artistas, estilos e movimentos da música local.
- Priorizar artistas locais em eventos do poder público.
- Implantar e fomentar a formação continuada e a estruturação dos grupos de canto coral do interior do município por meio de oficinas de introdução e aperfeiçoamento.

5.7 ARTESANATO

O Artesanato na região é uma mescla de contextos folclóricos e a arte popular. Os objetos são elaborados por artistas, em sua maioria, que nunca cursou uma escola de artes plásticas, com dom nato, cujo talento é observado em esculturas de madeira, de cerâmica, aço, osso, ferro, latão, produtos diversos em tecido, bordados diversos, etc. Assim, o que caracteriza o artesanato típico da cidade é a arte popular.

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- *Providenciar fomento para o setor, estimulando as ações de reconhecimento e expansão das atividades artesanais.*

Como:

- Realização de feiras e exposições.
- Articulação com outros municípios para exposição itinerante.
- Locais adequados para o funcionamento de oficinas de artesanato e exposição permanente.
- Ações de identificação do Artesão e de sua produção artesanal, garantindo sua autenticidade e representatividade.
- Criação de uma entidade representativa e cooperativa dos artesãos locais.

5.8 PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

O Patrimônio Cultural de Capitão, entendido como objetos e manifestações que possuam valor significativo para a história local, ainda precisa ser protegido de forma efetiva por uma política de patrimônio garantida por uma Lei Municipal. Os primeiros passos estão sendo tomados e, na prática, a conservação patrimonial ainda precisa de muita estruturação, tanto legislativa como funcional, para ter sua valorização correta. O município conta com vasta história, imóveis, objetos, manifestações culturais, muitos já perdidos por conta da tardia criação de lei de proteção. Entretanto, um vasto acervo e uma política consistente na atualidade, pode colocar a cidade como exemplo de preservação de seu patrimônio na região.

A preservação do patrimônio material e imaterial brasileiro representa um dos pontos centrais de atuação das políticas culturais em cuja base está o incentivo à educação patrimonial nas escolas, o estímulo à pesquisa, criação de programas que estimulem a realização de manifestações artísticas em patrimônios tombados e o estreitamento dos laços entre reconhecimento, tombamento e salvaguarda do patrimônio material e imaterial.



DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- ***5.8.1- Reforçar, formular e implementar as políticas públicas culturais voltadas à preservação, proteção e valorização do patrimônio material e imaterial do município***

Como:

- Será necessário implantar o Conselho de Patrimônio Histórico de Capitão – CONPHIC, com componentes e assessoria técnica qualificada para atender a demanda de trabalhos da área.
- Estruturar um espaço físico e administrativo no poder público.
- Criar o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico de Capitão com assessoria técnica de arquitetura, cultural e de história, para suprir a demanda que se apresenta na cidade.

- ***5.8.2- Reconhecer e promover as condições de produção e fruição das culturas populares***

As políticas de cultura devem ser implementadas de forma adequada, de modo a preservar a dinâmica transformadora da cultura popular.

Como:

- Proteger e valorizar festas e manifestações culturais tradicionais, proporcionando cursos de gestão que favoreça a autonomia dos grupos, estabelecendo o Natal em Família, as festividades de aniversário do município, a Semana Farroupilha e o desfile cívico de 7 de setembro como ações já consolidadas e no calendário permanente da comunidade;
- Fortalecer as manifestações e expressões da cultura popular e das artes populares integradas, com políticas consistentes e com aportes financeiros, contemplando o setor com apoio à manutenção de suas tradições.
- ***5.8.3 – Promover a Gastronomia como registro e expressão da diversidade local***

Os desafios centrais colocados para as políticas públicas de cultura são os de registrar e preservar a memória dos costumes gastronômicos locais, com ações que promovam as gastronomias, os utensílios, as cozinhas e as festas correspondentes como patrimônio material e imaterial, bem como o registro, a preservação e a difusão de suas práticas.

Como:

- Garantir a apropriação dos nossos costumes gastronômicos, reais e simbólicos, por práticas como festivais gastronômicos, cursos e oficinas para público adulto ou em idade escolar.
- ***5.8.5 – Estruturar o Museu Municipal***



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Capitão

Os museus são equipamentos essenciais na conservação patrimonial. A sua estruturação correta, administrativa e funcional proporciona a manutenção da memória cultural local assim como atraem públicos diversos ao município.

Como:

- Criar o Museu Público Municipal.
- Inserir a memória cultural como item obrigatório no currículo escolar.



6. DIRETRIZES E PRIORIDADES

As diretrizes orientam a direção do PMC e o sentido de atuação das políticas públicas de cultura enquanto as prioridades enfocam as abordagens mais importantes para atingir os objetivos dos programas e projetos nos seus eixos. Estas últimas foram definidas na 1ª Conferência Municipal de Cultura.

6.1 DIRETRIZES

1. Readequar a estrutura financeira, física e de pessoal do Setor de Cultura de Capitão para que possa atender às novas demandas propostas no Sistema Municipal de Cultura e nesse Plano Municipal de Cultura.
2. Realizar a implementação da Política de Cultura local de modo integrado à Política do Governo Federal e Governo Estadual;
3. Reafirmar o posicionamento do Setor de Cultura como órgão fomentador priorizando ações de implementação e fortalecimento da política pública de cultura, sobrepondo à realização de eventos pontuais e isolados, envolvendo a comunidade cultural na execução de projetos e promovendo a descentralização das ações culturais.
4. Assegurar a participação da sociedade civil no Plano Municipal de Cultura, mantendo o debate e a participação nas decisões por meio do Conselho Municipal de Cultura e da Conferência Municipal de Cultura.
5. Estimular a formação cultural da população, dos agentes culturais e conselheiros, investindo na educação continuada para os técnicos, nos treinamentos especializados, promovendo ações para a formação, qualificação e profissionalização de artistas e produtores do município.
6. Promover, apoiar e assegurar a realização de projetos e ações que sejam referências importantes da produção cultural do município garantindo a multiculturalidade de Capitão.
7. Implantar os mecanismos de apoio a empreendimentos culturais democratizando o acesso aos recursos destinados à cultura, favorecendo e valorizando todas as formas de manifestação cultural do município.
8. Promover formas de acesso ao conhecimento das várias linguagens artísticas priorizando os artistas e artesãos locais, difundindo a criação e registrando a produção dos bens simbólicos materiais e imateriais, fazeres artísticos, que contextualizam a história local e regional.
9. Estabelecer programas e ações no centro e bairros, escolas e comunidades do interior, abrindo espaço para a produção e difusão da criação cultural local.
10. Promover ações destinadas à formação, qualificação e profissionalização de artistas, produtores e todos os agentes culturais do município.



11. Adequar equipamentos públicos para receber produções culturais ampliando a fruição das produções culturais no município e contribuindo para a formação de público nesses equipamentos.
12. Promover a atuação transversal da Política de Cultura com outras Políticas Públicas, como: Educação, Turismo, Meio ambiente, Desenvolvimento socioeconômico, Saúde, etc.
13. Fomentar a diversificação das fontes de financiamento e atrair recursos da iniciativa privada para as ações culturais no município.
14. Aprimorar a relação e forma de atuação da cultura com os meios de comunicação fortalecendo a divulgação da cultura do município.
15. Fortalecer a importância da cultura atrelada ao turismo, com inserções da programação cultural no calendário turístico, como vetor de desenvolvimento socioeconômico e ambiental;
16. Investir em ações voltadas para a educação patrimonial nas escolas e comunidades.
17. Valorizar e Proteger o patrimônio cultural do município;
18. Garantir a presença de funcionários técnicos qualificados para a manutenção das ações previstas no Plano Municipal de Cultura, de preferência sempre por meio de concurso público e valorizar os servidores públicos que trabalham com cultura no município.

6.2 PLANOS ESTRATÉGICOS

Os planos, metas, objetivos e ações da gestão cultural para o período de 2023 a 2033 da cidade de Capitão estão agrupados em 05 Programas Estratégicos do Plano Municipal de Cultura.

PROGRAMA ESTRATÉGICO 1: Incentivo, Valorização e Descentralização da Cultura

Objetivo:

Valorizar a diversidade cultural, promover ações e eventos culturais com democratização, descentralização e valorização da cultura local garantindo a acessibilidade dos cidadãos aos bens, serviços e eventos culturais.

Descentralização da Cultura

1. Selecionar e proporcionar espetáculos periódicos em todos os bairros e comunidades do interior do município por meio de editais públicos;
2. Fomentar o intercâmbio cultural no município;
3. Fomentar unidades móveis com infraestrutura adequada à produção e à apresentação artística, oferta de bens e produtos culturais atendendo, especialmente comunidades do interior e bairros com baixo acesso a equipamentos culturais;



4. Fomentar os espaços para apresentações musicais, incentivando espetáculos voltados para todos os públicos valorizando além da música, a história de artistas, estilos e movimentos da música local e regional;
5. Garantir a circulação de apresentações de artes cênicas em bairros e comunidades do interior;
6. Realizar anualmente nos espaços públicos de feiras culturais;
7. Promover exposições itinerantes da cultura popular nas escolas;
8. Promover produção, lançamentos e aquisição de livros e cartilhas com conteúdo afro-brasileiro;
9. Realizar programas em parceria com os órgãos de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade;
10. Articular junto à Secretaria de Educação, a inclusão de conteúdos que tenham enfoque nos movimentos culturais regionais e nacionais nas suas mais diversas manifestações;
11. Realizar Mostras de Manifestações Folclóricas em parceria com a rede de ensino do município e as instituições afins, culminando no dia do folclore no mês de agosto;
12. Criar e manter um circuito de cinema itinerante;
13. Fomentar a leitura e a produção literária nas escolas de ensino básico do município apoiando as ações da Secretaria de Educação.
14. Incentivar os grupos de canto coral do município com fomento técnico para a realização de encontros e festivais municipais por meio de investimentos financeiros;

Direitos Culturais

15. Fomentar a produção artística e cultural por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras e expressões;
16. Popularizar a produção histórica capitanense por meio de oficinas, seminários, peças teatrais e softwares educativos.
17. Estimular a formação de grupos permanentes de dança;
18. Incentivar a realização de ações e eventos voltados para o público infanto-juvenil como: gincanas, concursos, competições e festivais com temática cultural diversa;
19. Realizar a Feira Municipal de Gastronomia;
20. Realizar Oficinas Circenses;
21. Apoiar, fomentar, e promover a produção da Dança em todos os setores;
22. Disponibilização dos espaços públicos e culturais, por meio de editais e agenda específica, para todas as manifestações de todos os setores da cultura na cidade;
23. Realizar a Feira Municipal de Literatura de forma anual e concursos literários locais e de expressão nacional, tais como: romances, contos, poesias, narrativas, dramaturgia e crônicas;



24. Incentivar a criação da “semana de música de Capitão” com workshops e shows, com músicos do município, da região, e convidados de renome, com intuito de formar público além de novas informações para os alunos e músicos profissionais;
25. Apoiar e promover a criação de produtoras de audiovisual & artes digitais.

Promoção de Políticas de Transversalidade

26. Organizar, incentivar e dar suporte a iniciativas culturais por meio de festivais, feiras, mostras, encontros, semanas, programas, rodeios crioulos e artísticos, festas e apresentações, destinados a diversas áreas culturais no município;
27. Incentivar projetos que proporcionem a realização de encontro de escritores com o público durante a realização da Feira Literária;
28. Estimular a realização de projetos e estudos que visem à pesquisa sobre a memória cultural;
29. Fomentar o intercâmbio entre agentes setoriais de diferentes cidades e em diferentes estágios de conhecimento por meio de palestras, viagens ou excursões;

PROGRAMA ESTRATÉGICO 2: Economia Da Cultura

Objetivo:

O Poder Público Municipal deve estimular as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda. Deve fomentar a economia da cultura como sistema de produção, entendendo os bens culturais como valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Capitão deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

Fomento e Financiamento à Produção Cultural

1. Implementar o Orçamento da Cultura através de Lei orçamentária onde no mínimo 1% do orçamento do município deve sustentar a curto e médio prazos todas as atividades do Plano Municipal da Cultura, bem como outro mínimo de 0,5% deve ser diretamente aplicado no Fundo Municipal de Cultura, a fim de ser igualmente dividido entre os setores culturais para fomento de seus projetos.
2. Promover a regulamentação do Fundo Municipal de Cultura, e da Lei de Incentivo baseada em renúncia fiscal para incentivo e fomento à cultura de Capitão, por meio de regimentos específicos;
3. Promover editais para todos os segmentos artísticos, buscando-se a democratização de acesso aos recursos públicos e o fortalecimento de todas as linguagens;



4. Promover treinamentos e divulgar amplamente os procedimentos para possibilitar a participação de todos os interessados nos editais;
5. Estimular pessoas físicas e jurídicas a investir em projetos culturais por meio dos mecanismos de renúncia fiscal;
6. Sistematizar instrumentos jurídicos e normativos com o objetivo de fortalecer as leis e regimentos que ordenam o setor cultural;
7. Fomentar as parcerias público/privadas, no sentido de apoiar a organização e a promoção de eventos artísticos culturais;

Turismo Cultural

8. Criação de eventos permanentes em locais históricos para mostra da cultura do município aos turistas e moradores locais;
9. Fortalecimento da inserção da cultura como fator de fomento ao turismo, possibilitando maior oferta e promovendo maior permanência do turista na cidade;
10. Investimento na melhoria da sinalização dos equipamentos culturais do Município;
11. Estimular, investir e explorar o potencial turístico e cultural do patrimônio histórico do município;
12. Incentivar a vinculação de atividades culturais ao turismo rural e de eventos;
13. Criação de mecanismos que facilitem a implementação de estruturas culturais em empreendimentos rurais detentores de potencial turístico;
14. Potencializar o diálogo entre o Conselho Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Turismo no sentido de viabilizar planejamento e ações conjuntas.

Sistema de Incentivos à Cultura

15. Em parceria com o Ministério da Cultura implementar o Programa Pontos de Cultura para fomentar a produção e o intercâmbio cultural entre os grupos artísticos da cidade;
16. Destinação de porcentagem do Fundo Municipal ao Patrimônio Histórico;
17. Criar projetos para pontos de leitura;
18. Incentivar atividades de contação de histórias na Biblioteca Pública Municipal;
19. Ofertar oficinas literárias para o público em idade escolar e para o público adulto, de forma contínua;
20. Fortalecer o artesanato de cutelaria, em madeira, em crochê e tricot, e palha, bem como pintura em tecido, por meio da oferta de oficinas permanentes de iniciação e especialização;
21. Providenciar para o Artesanato espaço adequado, permanente e transitório, com condições funcionais e de acessibilidade ao público;



22. Os valores investidos nas ações apontadas no Plano Municipal de Cultural deverão ser divididos de maneira equânime entre os seguimentos culturais;
23. Apoiar programas, projetos e ações desenvolvidas por artistas e produtores culturais nos diversos segmentos culturais e artísticos da cidade, utilizando o mecenato como o mecanismo da renúncia fiscal e os recursos do Fundo Municipal de Cultura a serem lançados no 1º semestre de cada ano, para fomento da produção de cada área, realizados por produtores independentes, como os organizados pelas comunidades;
24. Incluir na Lei Orçamentária Anual os recursos de apoio aos projetos que já estão consolidados no Calendário Cultural;

Sistema Municipal de Informações Culturais

25. Estimular e dar suporte a todas as pessoas ligadas à cultura para abastecerem o SNIIC com informações;
26. Criar e alimentar o portal do SMIIC, e do SNIIC, por meio do cadastro de todos os artistas de todas as áreas com dados para contato, currículo, fotos, links ou material diverso com possibilidade de atualização pelo artista, e também os espaços culturais, programação de eventos, editais, prestações de contas, e local para sugestões;
27. Disponibilizar informações detalhadas sobre as Leis de Incentivo à Cultura;
28. Cadastrar todos os equipamentos culturais como museus, teatros, centros comunitários, associações, memoriais e parques e outros;
29. Realizar monitoramento dos eventos e ações realizados pelo Departamento de Cultura por meio de indicadores de resultado e critério de avaliação;
30. Criar, por meio do Fórum do SMIIC, espaço para atendimentos, orientações, informações e debates sobre assuntos específicos, ou com convidados, pré-agendados;
31. Divulgar as atividades da Biblioteca Pública Municipal;
32. Disponibilizar pesquisa e documentação sobre resgate de histórias dos cidadãos e das famílias fundadoras e tradicionais envolvidas com o desenvolvimento da cidade nas diferentes manifestações culturais de Capitão.
33. Editar a agenda cultural da cidade mensalmente, impressa e online, com o objetivo de divulgar a produção cultural dando acesso à população e aos visitantes aos bens culturais.

PROGRAMA ESTRATÉGICO 3: Patrimônio cultural

Objetivo:

Valorizar, preservar, restaurar e difundir o patrimônio cultural, material e imaterial da cidade de Capitão, reconhecendo-o como vetor de desenvolvimento econômico, inclusão social, integração cultural, construção e cidadania.



Preservação, Proteção e Promoção do Patrimônio Cultural Material e Imaterial

1. Ampliar a divulgação da importância do Patrimônio e o conhecimento da Lei de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da cidade;
2. Fomentar junto aos órgãos estaduais e federais, parcerias e verbas para restauração e revitalização dos bens tombados e registrados do município;
3. Implantar sistema de incentivos a empresas comprometidas com ações e investimentos no Patrimônio Histórico do município como a criação de um selo/marca de preservação do patrimônio;
4. Estabelecer critérios para ocupação, conservação e preservação dos bens tombados (imóveis) na Lei de Proteção Municipal, priorizando entidades e instituições sem fins lucrativos de produção, fomento e difusão cultural;
5. Incentivar o estudo e a preservação das culturas de imigrantes, tão importantes na formação cultural da cidade;
6. Capacitar educadores e agentes multiplicadores para utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio material e imaterial;
7. Promover cursos de qualificação, oficinas de idiomas e dialetos, fórum e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas e Patrimônio Cultural;
8. Estimular a pesquisa sobre o patrimônio cultural da cidade para todos os cidadãos, com lançamento de edital com premiação;
9. Incentivar a realização de pesquisas, inventários, diagnósticos e divulgação da iconografia histórico-cultural do município;
10. Promover a gastronomia, os utensílios, as cozinhas e as festas correspondentes como patrimônio material e imaterial, bem como o registro da preservação e a difusão de suas práticas;
11. Estimular ações de reconhecimento e resgate do artesanato local, garantindo sua autenticidade e representatividade;
12. Promover ações de identificação do Artesão e de sua produção artesanal dentro de sua comunidade e no seu processo de criação e produção, providenciando fomento para o setor de forma a garantir o processo artesanal;

Patrimônio Cultural Folclórico, Tradicionalista Gaúcho e Afro-Brasileiro

13. Implantar ações de fortalecimento das culturas alemã, italiana, tradicionalista gaúcha e afro-brasileira no município, por meio da promoção de cursos de idiomas, dialetos, danças e oficinas de pesquisa e história;
14. Fomentar, junto à Secretaria de Educação, Câmara Municipal, e outros órgãos responsáveis, o cumprimento da Lei 11.645 sobre a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira e Indígena" na rede municipal de ensino;



15. Apoiar a realização de atividades relacionadas ao tradicionalismo gaúcho, como bailes, rodeios crioulos e artísticos, bem como oficinas de danças gaúchas, de vestimentas e lida campeira, em parceria com entidades locais e regionais da área;
16. Trazer para o âmbito municipal o benefício por valorização cultural para o reconhecimento dos mestres de capoeira;
17. Reconhecer e apoiar o hip-hop, o samba e a dança contemporânea como expressão cultural, especialmente dos jovens e contribuir para o intercâmbio do movimento cultural de Capitão com os de outras cidades;
18. Legitimar a capoeira como expressão artístico-cultural, promovendo cursos de capacitação e qualificação de capoeiristas, tornando-os multiplicadores desta manifestação reconhecida pelo IPHAN/MinC como patrimônio cultural e imaterial do Brasil;

Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural

19. Criar o Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural integrado ao Sistemas Estadual e Nacional de Preservação do Patrimônio Cultural, como instrumento de articulação e gestão de políticas públicas de proteção e promoção do patrimônio cultural material e imaterial da cidade.

O Sistema é composto por uma Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural – DPPC e por um conjunto de leis de proteção do patrimônio cultural, tendo como recursos específicos do Fundo Municipal de Cultura e participação da sociedade civil através do Conselho Municipal de Cultura, sendo esse órgão deliberativo do Sistema de Preservação do Patrimônio Cultural.

Educação Patrimonial

20. Incentivo à educação patrimonial nas Escolas. Deve-se inserir o patrimônio cultural na pauta do ensino formal, apropriando-se dos bens culturais nos processos de formação formal cidadã, estimulando novas práticas educativas;
21. Elaboração de cartilha educativa, objetivando o fomento de ações de educação patrimonial junto à comunidade, contendo a legislação vigente e a apresentação de todos os bens pertencentes ao patrimônio;

PROGRAMA ESTRATÉGICO 4: Formação Profissional e de Público

Objetivo:

Promover a formação e qualificação profissional nas diversas linguagens artísticas, a formação de novas plateias e o intercâmbio cultural.

Formação Cultural

1. Capacitar a população e os agentes do setor cultural por meio de cursos e oficinas de instrução e aprimoramento, em diferentes níveis de conhecimento, voltados tanto para a



- população em geral como para os agentes já atuantes no setor, de preferência em espaço físico público, adequado e permanente;
2. Capacitar técnicos para fazer gestão junto a órgãos financiadores, públicos e privados, visando viabilizar recursos para produções artísticas;
 3. Oferecer oficinas diversas, apoiar ações que promovam a profissionalização dos músicos/musicistas locais;
 4. Criar calendário de oficinas, palestras, cursos e workshops com profissionais qualificados nas diversas áreas culturais, de acordo com a demanda;
 5. Efetivar a capacitação contínua dos artistas e produtores para gestão cultural nas diversas áreas;
 6. Providenciar a formação e capacitação desses artistas com a viabilização de oficinas, viagens culturais, participação em festivais de arte e palestras, incentivando e apoiando a formação e capacitação contínua de agentes de cultura para fomentar, identificar e valorizar a cultura da região.
 7. Promover cursos de qualificação, oficinas, fórum e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas e Patrimônio Cultural;

Formação de Público

8. Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural;
9. Fomentar a formação e a manutenção de grupos e organizações coletivas de pesquisa, produção e difusão das artes e expressões culturais, especialmente em comunidades com menos acesso à produção e fruição da cultura;
10. Estimular as associações de amigos, clubes, associações, grupos corais, grupos de idosos, coletivos, sociedades e outras formas comunitárias, e o diálogo e interação com essas entidades, para que potencializem o acesso a bens e serviços em equipamentos culturais;
11. Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais locais e regionais;
12. Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, design, equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados às expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo a especificidade de pessoas com necessidades especiais;
13. Estimular a existência de livrarias e lojas de produtos culturais junto aos equipamentos culturais, dando destaque à produção das comunidades e permitindo aos consumidores obter produtos locais de qualidade;



14. Ampliar a divulgação em sites, mídia impressa, redes sociais, escolas, sobre as atividades da Biblioteca Pública Municipal, do futuro museu, Parque de Eventos e Praça central, visando a ampliação de alcance de público;
15. Atuar em conjunto com os órgãos de educação no desenvolvimento de atividades que insiram as artes no ensino regular como instrumento e tema de aprendizado, com a finalidade de estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural do estudante;
16. Criação de oficinas itinerantes, integradas com o sistema de ensino formal, como forma de estimular políticas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais nas escolas;
17. Estabelecer parcerias com a Secretaria de Educação para potencializar apresentações, exposições e diálogos culturais nas escolas, envolvendo toda a comunidade escolar;
18. Disponibilizar material sobre a cultura local em quantidade, para atender a demanda escolar municipal;
19. Proporcionar o acesso da comunidade escolar aos equipamentos culturais;
20. Instalar espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários de todo o município, especialmente aqueles localizados em áreas rurais, de vulnerabilidade social ou de baixos índices de acesso à cultura, disponibilizando aparelhos multimídia e digitais e promovendo a expansão dos circuitos de exibição;
21. Estimular a inovação da linguagem, formatos, organização e modelos de negócios, através de ferramentas como o celular, as câmeras fotográficas, a internet etc., bem como princípios de monetização e crowdfunding;
22. Promover sessões de cinema nacional, seguidas de debates, voltadas a estudantes do ensino fundamental e médio, com o objetivo de incutir-lhes o sentimento de orgulho nacional e a cultura do consumo deste tipo de produto, bem como revelar-lhes uma concreta possibilidade de profissionalização no futuro, como trabalhadores do setor;
23. Ampliar a participação do audiovisual na educação integrando o audiovisual & as artes digitais nas escolas;
24. Promover oficinas junto aos docentes visando a melhor transmissão do conteúdo educacional via recursos audiovisuais & de artes digitais;

Cultura e comunicação

25. Divulgar de maneira eficiente e eficaz os eventos alternativos e/ou gratuitos oferecidos no município;
26. Intensificar a produção e o registro dos diversos eventos, festas e promoções artístico-culturais tais como: dvds, álbuns, folhetos, catálogos, site da Prefeitura, etc.
27. Promover a circulação das produções artísticas e culturais na internet e nos demais meios de comunicação;
28. Estabelecer percentuais mínimos da publicidade dos órgãos públicos para a produção cultural;



29. Fomentar a divulgação do conteúdo cultural na internet e nas mídias impressas;

PROGRAMA ESTRATÉGICO 5: Gestão pública e democrática da cultura

Objetivo:

Modernizar e democratizar a gestão cultural da cidade promovendo a participação dos diversos segmentos envolvidos com a cultura do município, otimizando os equipamentos culturais e valorizando os servidores, de acordo com o Sistema Municipal de Cultura.

Sistema Municipal de Cultura

1. Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura, integrado com o Sistema Nacional de Cultura, como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção das políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil.

O Sistema Municipal de Cultura é constituído pelo Conselho Municipal de Cultura, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura, Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Sistema de Incentivo à Cultura (Mecenato e Fundo Municipal de Cultura). As diretrizes da gestão cultural da cidade são definidas através da Conferência Municipal de Cultura, realizada a cada 2 (dois) anos, e do Conselho Municipal de Cultura, de composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil. Os órgãos gestores devem apresentar anualmente relatórios de gestão para avaliação nas instâncias de controle social do Sistema Municipal de Cultura.

Democratização da Gestão

2. Garantir a representação e forma de atuação do Conselho Municipal de Cultura tendo como referência o Sistema Nacional de Cultura, no desenvolvimento do Plano Municipal de Cultura, valorizando segmentos e atividades;
3. Realizar audiências públicas como Conferências e estimular o acesso ao SMIIC, para ampliar a participação da sociedade nos rumos da cultura no município;
4. Fomentar encontros e discussões e efetivar parcerias entre a iniciativa privada, produtores culturais e órgãos representativos da cultura;
5. Estimular, articular e promover maior interação do Conselho Municipal com o Legislativo e suas frentes parlamentares dedicadas à cultura;
6. Capacitar técnicos para fazer gestão junto a órgãos financiadores públicos e privados, visando viabilizar recursos para produções artísticas;
7. Consolidar as conferências, fóruns e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais, consolidando espaços de consulta, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos e estratégias;
8. Realizar a Conferência Municipal a cada 2 (dois) anos, envolvendo a sociedade civil, os gestores públicos e privados, as organizações e instituições culturais e os agentes artísticos e culturais.
9. Estimular e contribuir com a organização dos fóruns setoriais, garantindo a participação do maior número de pessoas na área cultural.



Fortalecimento do órgão de Gestão Pública da Cultura

10. Fortalecer o Departamento de Cultura, transformando-o futuramente em Secretaria Municipal de Cultura com uma estrutura organizacional capaz de viabilizar a implementação da nova política cultural. O organograma deve ser melhor estruturado para operacionalizar as ações e atividades culturais do Plano Municipal de Cultura.
11. Criar quadros de funcionários especializados nas instituições culturais municipais visando o pleno funcionamento dos equipamentos culturais.

Rede de Equipamentos Culturais

12. Criar os pontos de cultura do interior, com estruturação de espaços obsoletos, como as antigas escolas, para realização de produção cultural de todas as áreas;
13. Mapear espaços culturais, patrimônio público e imóveis do município, criando programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de manifestações artísticas e culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente;
14. Criação de espaço para ensaios artísticos por meio de editais de ocupação;
15. Criação de um Museu Público Municipal devidamente equipado, adequado para promover exposições sistemáticas, realizar intercâmbios na área, com foco na valorização do artista plástico;
16. Construção de um Auditório Municipal como espaço cultural público para promoção de ações culturais;
17. Contribuir com a Biblioteca Pública na divulgação do acervo e realização de atividades que promovam o aumento de circulação de público;
18. Disponibilizar espaço cultural público adequado, com agenda permanente para exibição constante de conteúdo audiovisual e artes digitais, principalmente de origem municipal, aberto a quaisquer outras fontes. Realizar nesse espaço sessões públicas de cinema, em especial de filmes fora do eixo comercial e de difícil acesso fora das capitais ou do circuito especializado.





7. CONCLUSÃO

Como principal desafio, identifica-se que o município precisa providenciar investimentos para a área de formação cultural, estruturação cultural, maior interrelação com as entidades e grupos culturais da cidade e garantir uma estrutura administrativa adequada tecnicamente para a construção de uma política consistente apontada no Sistema Municipal de Cultura, e com a consolidação do Plano Municipal de Cultura. (Re)valorizar os equipamentos públicos de cultura existentes (Biblioteca Pública Municipal, Praça central e Parque Municipal de Eventos) é um dos pontos mais precisos desta ação imediata.

As estratégias e ações de todos os agentes do setor devem ser pautadas por um sentido comum, articulado e coerente, sentido esse pretendido por esse documento que busca lastro no vindouro Plano Municipal de Cultura. Esse é um pacto necessário para que a política cultural do município de Capitão consiga responder às exigências e necessidades dos munícipes, os quais podem participar efetivamente do novo paradigma globalizado.

Construir esse mapa do caminho representa um grande esforço de planejamento e legitimação das políticas setoriais junto à sociedade. Isso começa por exigir uma postura de distanciamento das questões e interesses cotidianos e a abertura para a prospecção do cenário pretendido para os próximos dez anos no município de Capitão.

A própria formulação desse plano em si, de forma documental e organizada, já constitui uma enorme novidade na política cultural local, fato que, por si só, traz si à tona problemas crônicos de nossa organização político-cultural (ou falta dela), mas não resolve tais problemas – para tanto, a única solução será o trabalho constante e zeloso do próximo decênio, trabalho este realizado por quem ama a cultura, entende de cultura, e está disposto a unir forças com a gestão pública a fim de alcançar o bem maior, que é a melhoria, em todos os sentidos, da produção cultural.

